

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
---	----

Notas Explicativas	18
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	97
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial	100
-------------------------------	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	101
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	102
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	11.727.032	11.396.011
1.01	Ativo Circulante	3.587.171	3.266.008
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	384.445	299.124
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.363.556	1.365.271
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.363.556	1.365.271
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.363.556	1.365.271
1.01.03	Contas a Receber	1.176.976	1.107.142
1.01.03.01	Clientes	1.176.976	1.107.142
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.529.924	1.450.945
1.01.03.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-352.948	-343.803
1.01.04	Estoques	56.729	54.504
1.01.04.01	Almoxarifado	56.729	54.504
1.01.06	Tributos a Recuperar	223.432	131.424
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	223.432	131.424
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	149.319	57.643
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	74.113	73.781
1.01.07	Despesas Antecipadas	19.875	716
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	362.158	307.827
1.01.08.03	Outros	362.158	307.827
1.01.08.03.01	Devedores diversos	10.465	2.447
1.01.08.03.02	Contas a receber - Acordos	214.948	201.692
1.01.08.03.03	Outros créditos	136.745	103.688
1.02	Ativo Não Circulante	8.139.861	8.130.003
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.252.703	2.252.296
1.02.01.06	Tributos Diferidos	637.329	685.946
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	637.329	685.946
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	55	63
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.615.319	1.566.287
1.02.01.09.03	Contas a receber acordos	180.962	183.556
1.02.01.09.04	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-142.485	-144.389
1.02.01.09.05	Outros tributos compensáveis	101.167	95.040
1.02.01.09.06	Cauções e depósitos vinculados	480.998	474.579
1.02.01.09.07	Ativo financeiro de concessão	914.335	872.081
1.02.01.09.08	Outros créditos	80.342	85.420
1.02.02	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.01	Participações Societárias	9.500	9.500
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	9.500	9.500
1.02.03	Imobilizado	14.305	15.204
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	14.305	15.204
1.02.04	Intangível	5.863.353	5.853.003
1.02.04.01	Intangíveis	5.863.353	5.853.003
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.863.353	5.853.003

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	11.727.032	11.396.011
2.01	Passivo Circulante	2.528.651	2.495.323
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.380	2.299
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	10.380	2.299
2.01.02	Fornecedores	897.416	978.841
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	897.416	978.841
2.01.03	Obrigações Fiscais	604.481	466.920
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	604.481	466.920
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	114.677	3.864
2.01.03.01.02	Outros tributos a pagar	489.804	463.056
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	258.056	257.892
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	58.016	57.852
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	57.992	57.827
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	24	25
2.01.04.02	Debêntures	200.040	200.040
2.01.05	Outras Obrigações	561.331	577.539
2.01.05.02	Outros	561.331	577.539
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	84.150	84.173
2.01.05.02.04	Encargos de dívidas	97.338	64.664
2.01.05.02.05	Custo a amortizar	-4.981	-5.224
2.01.05.02.06	Encargos tarifários do consumidor a recolher	92.916	89.337
2.01.05.02.07	Obrigações estimadas	65.531	82.859
2.01.05.02.08	Pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética	48.426	75.417
2.01.05.02.09	Outras obrigações	177.951	186.313
2.01.06	Provisões	196.987	211.832
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	182.485	195.535
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	56.586	55.686
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	101.024	113.032
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	24.875	26.817
2.01.06.02	Outras Provisões	14.502	16.297
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	6.428	8.107
2.01.06.02.04	Provisões para litígios e contingências	8.074	8.190
2.02	Passivo Não Circulante	5.164.569	5.163.331
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.459.988	2.460.979
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	810.028	811.019
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	809.992	810.970
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	36	49
2.02.01.02	Debêntures	1.649.960	1.649.960
2.02.02	Outras Obrigações	1.555.542	1.569.126
2.02.02.02	Outros	1.555.542	1.569.126
2.02.02.02.03	Custo amortizar	-33.103	-34.973
2.02.02.02.04	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	24.701	26.927
2.02.02.02.05	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	107.698	87.794
2.02.02.02.06	Obrigações com entidade de previdência privada	1.338.612	1.372.781
2.02.02.02.07	Fornecedores	400	400
2.02.02.02.08	Outras obrigações	117.234	116.197

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2.02.03	Tributos Diferidos	793.559	805.221
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	793.559	805.221
2.02.04	Provisões	355.480	328.005
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	338.145	310.433
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	3.315	2.967
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	315.823	293.186
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	19.007	14.280
2.02.04.02	Outras Provisões	17.335	17.572
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	1.248	1.248
2.02.04.02.04	Provisões para litígios e contingências	16.087	16.324
2.03	Patrimônio Líquido	4.033.812	3.737.357
2.03.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.03.02	Reservas de Capital	15.884	15.632
2.03.02.04	Opções Outorgadas	15.884	15.632
2.03.04	Reservas de Lucros	1.055.140	1.055.140
2.03.04.01	Reserva Legal	211.526	211.526
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	843.614	843.614
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	304.529	0
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	1.600.630	1.608.956

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.423.455	2.259.649
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.999.526	-1.892.635
3.02.01	Custo com energia elétrica comprada com terceiros	-1.082.502	-1.051.151
3.02.02	Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	-276.196	-272.147
3.02.03	Pessoal	-151.168	-148.784
3.02.04	Material	-11.775	-7.051
3.02.05	Serviços de terceiros	-114.642	-82.225
3.02.06	Depreciação e amortização	-125.139	-131.131
3.02.07	Custo de construção	-163.554	-108.583
3.02.08	Outras	-74.550	-91.563
3.03	Resultado Bruto	423.929	367.014
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	423.929	367.014
3.06	Resultado Financeiro	-1.677	-32.518
3.06.01	Receitas Financeiras	71.848	54.402
3.06.02	Despesas Financeiras	-73.525	-86.920
3.06.02.01	Despesas financeiras	-104.153	-100.201
3.06.02.02	Variações monetárias/cambiais líquidas	30.628	13.281
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	422.252	334.496
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-140.362	-111.580
3.08.01	Corrente	-110.781	-94.508
3.08.02	Diferido	-29.581	-17.072
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	281.890	222.916
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	281.890	222.916
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
4.01	Lucro Líquido do Período	281.890	222.916
4.02	Outros Resultados Abrangentes	14.313	12.450
4.03	Resultado Abrangente do Período	296.203	235.366

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	272.389	365.610
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	519.806	393.030
6.01.01.01	Lucro líquido do trimestre	281.890	222.916
6.01.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.298	8.225
6.01.01.03	Depreciação e amortização	125.139	131.131
6.01.01.04	Despesa de juros	83.269	2.008
6.01.01.05	Tributos e contribuições sociais diferidos	29.581	17.073
6.01.01.06	Baixa de bens do ativo imobilizado	-815	11.018
6.01.01.07	Variações monetárias e cambiais	-5.886	-19.229
6.01.01.08	Ações e opções de ações outorgadas	252	414
6.01.01.09	Receita de aplicações financeiras em investimento de curto prazo	-29.170	-21.500
6.01.01.10	Fundo de pensão/plano assistência - Deliberação CVM 600	28.248	40.974
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-247.417	-27.420
6.01.02.01	Consumidores, concessionárias e permissionárias	-78.979	-2.292
6.01.02.02	Almoxarifado	-2.225	-7.598
6.01.02.03	Devedores diversos	-8.018	-7.689
6.01.02.04	Despesas pagas antecipadamente	-19.151	-12.912
6.01.02.05	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	-91.676	-70.550
6.01.02.06	Outros tributos compensáveis	-6.460	0
6.01.02.07	Outros créditos	-35.357	-20.497
6.01.02.08	Cauções e depósitos vinculados	2.277	-2.068
6.01.02.09	Serviços prestados	10.738	-2.966
6.01.02.10	Contas a receber - Acordos	-10.664	5.313
6.01.02.11	Fornecedores	-81.425	6.738
6.01.02.12	Obrigações estimadas	-29.651	-15.243
6.01.02.13	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	3.579	30.266
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social a pagar	110.813	60.837
6.01.02.15	Outros tributos a pagar	26.747	0
6.01.02.16	Provisões para litígios e contingências	12.630	34.163
6.01.02.17	Juros pagos	-50.595	-22.922
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-125.995	-325.517
6.02.01	Aquisições de ativo imobilizado e intangível	-163.554	-98.221
6.02.02	Consumidores - Participação financeira	10.088	-5.548
6.02.03	Aplicações em investimentos de curto prazo	-932.559	-1.121.181
6.02.04	Resgate de investimentos de curto prazo	960.030	890.363
6.02.08	Investimento	0	9.070
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-61.073	-57.922
6.03.01	Dividendos e JSCP pagos	-22	-25
6.03.02	Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	-62.417	-57.884
6.03.03	Ingresso de novos empréstimos	1.366	0
6.03.04	Pagamento de empréstimos	0	-13
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	85.321	-17.829
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	299.124	286.158
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	384.445	268.329

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	15.632	1.055.140	0	1.608.956	3.737.357
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	15.632	1.055.140	0	1.608.956	3.737.357
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	281.890	14.313	296.203
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	281.890	0	281.890
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	14.313	14.313
5.05.02.06	Atualização do ativo financeiro de concessão	0	0	0	0	21.686	21.686
5.05.02.07	IR e CS sobre atualização do ativo financeiro de concessão	0	0	0	0	-7.373	-7.373
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	252	0	22.639	-22.639	252
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	22.639	-22.639	0
5.06.04	Remuneração com base em ações	0	252	0	0	0	252
5.07	Saldos Finais	1.057.629	15.884	1.055.140	304.529	1.600.630	4.033.812

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	14.423	988.451	0	1.661.226	3.721.729
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	14.423	988.451	0	1.661.226	3.721.729
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	245.048	-9.681	235.367
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	222.916	0	222.916
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	22.132	-9.681	12.451
5.05.02.06	Ajustes de avaliação patrimonial	0	0	0	33.533	-33.535	-2
5.05.02.07	IR e CS sobre ajustes de avaliação patrimonial	0	0	0	-11.401	11.402	1
5.05.02.08	Atualização de ativo financeiro de concessão	0	0	0	0	18.866	18.866
5.05.02.09	IR e CS sobre atualização de avaliação patrimonial	0	0	0	0	-6.414	-6.414
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	414	0	0	0	414
5.06.04	Remuneração com base em ações	0	414	0	0	0	414
5.07	Saldos Finais	1.057.629	14.837	988.451	245.048	1.651.545	3.957.510

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
7.01	Receitas	3.726.021	3.423.733
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.462.423	1.550.465
7.01.02	Outras Receitas	2.107.342	1.772.910
7.01.02.01	Suprimento de energia elétrica	9.148	1.559
7.01.02.02	Disponibilização do sistema de transmissão de distribuição	2.018.568	1.653.002
7.01.02.03	Outras receitas	33.231	24.424
7.01.02.04	Transmissoras, Pis/Cofins Diferença de Alíquota e Não Faturado	13.657	71.821
7.01.02.05	Remuneração do ativo financeiro	32.738	22.104
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	163.554	108.583
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-7.298	-8.225
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.846.075	-1.768.590
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.625.326	-1.635.654
7.02.04	Outros	-220.749	-132.936
7.02.04.01	Construção de ativos próprios	-163.554	-108.583
7.02.04.02	Outros custos operacionais	-57.195	-24.353
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.879.946	1.655.143
7.04	Retenções	-125.139	-131.131
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-125.139	-131.131
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.754.807	1.524.012
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	71.848	54.402
7.06.02	Receitas Financeiras	71.848	54.402
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.826.655	1.578.414
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.826.655	1.578.414
7.08.01	Pessoal	133.047	130.160
7.08.01.01	Remuneração Direta	71.998	73.338
7.08.01.02	Benefícios	26.864	9.080
7.08.01.04	Outros	34.185	47.742
7.08.01.04.01	Previdência privada	28.248	42.393
7.08.01.04.02	Outros	5.937	5.349
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.335.132	1.136.325
7.08.02.01	Federais	648.869	517.848
7.08.02.02	Estaduais	679.402	613.272
7.08.02.03	Municipais	6.861	5.205
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	76.586	89.013
7.08.03.01	Juros	73.525	86.920
7.08.03.02	Aluguéis	3.061	2.093
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	281.890	222.916
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	281.890	222.916

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

A AES Eletropaulo atingiu receita operacional bruta de R\$ 3.733,3 milhões no 1T11, superior em R\$ 301,4 milhões (+8,8%) à registrada no mesmo período de 2010. A evolução positiva resulta do aumento de R\$ 251,0 milhões na receita de fornecimento, além do acréscimo de 13,2% em outras receitas.

O crescimento da receita de fornecimento é resultado do:

- (i) reajuste tarifário aplicado em julho de 2010, com efeito médio percebido pelo consumidor de 1,62% ; e
- (ii) bom desempenho das classes residencial e comercial, cujo consumo foi positivamente impactado pelo crescimento da renda real da população e das vendas físicas na Região Metropolitana de São Paulo

O incremento na linha de outras receitas deve-se ao:

- (i) crescimento de R\$ 37,2 milhões na receita de TUSD, explicado pelo aumento de 12,6% no consumo dos clientes livres e pelo reajuste tarifário de 14,1% ocorrido em julho de 2010;
- (ii) variação positiva de R\$ 54,9 milhões relacionada ao reconhecimento da receita de construção de acordo com as normas do IFRS, refletindo o maior capex do 1T11 em relação ao do 1T10. Essa receita é relacionada às obras executadas para atender aos consumidores, com contrapartida no custo e, portanto sem impacto no resultado da Companhia; e
- (iii) redução de R\$ 43,8 milhões nas receitas não faturadas devido às variações nas escalas de faturamento entre os períodos.

DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

As deduções representaram 35,1% da receita operacional bruta no 1T11, totalizando R\$ 1.309,9 milhões, aumento de R\$ 137,6 milhões ou 11,7% em relação aos três primeiros meses de 2010.

Dois fatores levaram a tal desempenho, a saber:

- (i) aumento de R\$ 89,7 milhões nos encargos tributários incidentes sobre a receita de fornecimento (ICMS, PIS, COFINS, ISS) decorrente da variação do faturamento entre os períodos; e pelo
- (ii) acréscimo nos encargos de CCC (Conta de Consumo de Combustível) e CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) em R\$ 44,3 milhões e R\$ 10,7 milhões, respectivamente, parcialmente compensado pela redução de R\$ 9,2 milhões no encargo de RGR (Reserva Global de Reversão), devido aos novos valores despachados pela Aneel.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

No 1T11, a receita operacional líquida da AES Eletropaulo totalizou R\$ 2.423,5 milhões, montante 7,2% superior ao verificado no mesmo período do ano anterior. O crescimento é explicado pelo bom desempenho do mercado, além dos impactos da receita de construção já mencionados, mais que compensando os maiores encargos do período.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais da AES Eletropaulo atingiram R\$ 1.706,6 milhões no trimestre, 2,5% acima do mesmo período de 2010.

As principais variações estão detalhadas a seguir:

Despesas Operacionais - em R\$ milhões*	1T10	1T11	Var (%) 1T11 x 1T10
Parcela A	1.323,3	1.358,7	2,7%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	1.051,2	1.082,5	3,0%
Transmissão	272,1	276,2	1,5%
PMSO	341,9	347,9	1,7%
Pessoal	148,8	151,2	1,6%
Materiais	7,1	11,8	67,0%
Serviços de Terceiros	82,2	114,6	39,4%
Outros	103,9	70,3	-32,3%
Total	1.665,2	1.706,6	2,5%

* Não inclui depreciação

Parcela A

De acordo com a metodologia de revisão tarifária, as despesas classificadas como “parcela A” são repassadas para a tarifa. Entre as revisões tarifárias, eram constituídos ativos e passivos regulatórios. A partir da adoção do IFRS, o resultado da Companhia não mais refletirá os diferimentos dos itens da “parcela A”. No entanto, a apuração dos ativos e passivos regulatórios continua sendo realizada de modo a atender às exigências da Aneel, permanecendo inalterado o controle dos ativos e passivos regulatórios de acordo com a metodologia de cálculo da “parcela A”.

Despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com compra de energia elétrica no 1T11 foi de R\$ 1.082,5 milhões, o que representa aumento de 3,0% em relação à do 1T10. Os seguintes fatores explicam essa variação:

- (i) Aumento de 0,8% no volume de compra de energia (10.705 GWh no 1T11 ante 10.617 GWh no 1T10) e crescimento de 0,3% no preço médio da energia comprada, devido:
 - a. Leilões: acréscimo de R\$ 124,2 milhões em decorrência do crescimento de 8,5% do preço médio e de 24,0% no volume. O maior volume resulta do início de suprimento de energia dos leilões de energia nova de 2006 e 2008;
 - b. Bilateral AES Tietê: redução de R\$ 54,5 milhões, resultado da queda de 16,2% do volume, compensando parcialmente o aumento de 5,2% da tarifa do contrato; e
 - c. Itaipu: decréscimo de R\$ 22,5 milhões devido à redução de 3,0% do volume e de 5,8% do preço médio em função da menor tarifa de energia e da menor cotação do dólar entre os períodos.
- (ii) Decréscimo de R\$ 9,6 milhões decorrente da venda de energia na CCEE, uma vez que a Companhia apresentou receita de R\$ 2,5 milhões no 1T11 ante despesa de R\$ 7,1 milhões no 1T10.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Tarifa Média de Energia Comprada por Fonte - (R\$/MWh)	1T10	1T11	%1T10	%1T11
AES TIETÊ	152,0	159,8	29,8%	27,5%
ITAIPU	95,5	90,0	25,1%	25,1%
LEILÃO	85,6	92,9	45,1%	47,0%
OUTROS CONTRATOS BILATERAIS	313,2	166,4	0,0%	0,5%
Tarifa (R\$/GWh)	107,9	108,3	100,0%	100,0%

Despesa com Encargos do Uso da Rede Elétrica e Transmissão

No 1T11, as despesas com encargos de transmissão totalizaram R\$ 276,2 milhões, incremento de 1,5% ou R\$ 3,9 milhões em relação ao mesmo período de 2010. Esta variação é explicada pelo aumento de despesas de transporte de energia de Itaipu, contrato de uso do sistema de distribuição - CUSD, encargos de conexão, além do menor volume de créditos de PIS e COFINS registrados no período.

PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

No 1T11, as despesas com PMSO da AES Eletropaulo totalizaram R\$ 347,9 milhões, aumento de 1,7% em relação aos R\$ 341,9 milhões registrados no 1T10. Os principais fatores que influenciaram essas despesas foram:

- (i) Crescimento de R\$ 31,3 milhões das despesas de pessoal, principalmente devido ao maior provisionamento da participação nos lucros e resultados (PLR) e também da internalização de 1,2 mil leituristas, parcialmente compensados pela redução de R\$ 13,7 milhões nas despesas com o fundo de pensão;
- (ii) Incremento de R\$ 37,1 milhões nas despesas com materiais e serviços de terceiros, devido a gastos para recuperação de DEC, consultoria, honorários advocatícios, além de materiais e serviços de podas de árvores; e
- (iii) Redução de R\$ 48,9 milhões em acordos trabalhistas e provisões para contingências, resultado da menor quantidade de condenações.

Pessoal

As despesas com pessoal estão subdivididas em três rubricas: (a) despesa com pessoal e encargos; (b) despesa com entidade de previdência privada; e (c) despesa com acordos e condenações judiciais conforme demonstrado abaixo:

Pessoal - em R\$ milhões	1T10	1T11	Var (%) 1T11 x 1T10
Pessoal e Encargos	79,2	110,5	39,6%
Entidade de Previdência	42,0	28,2	-32,7%
Acordos e Condenações Trabalhistas	27,6	12,4	-55,2%
Total	148,8	151,2	1,6%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

- *Despesa com Pessoal e Encargos*

As despesas com pessoal e encargos apresentaram crescimento de 39,6% no 1T11 em comparação ao 1T10, totalizando R\$ 110,5 milhões. A variação deve-se ao aumento de:

- (i) R\$ 13,0 milhões referentes ao reajuste de salários e benefícios, relacionados ao acordo coletivo de junho de 2010 que elevou os salários em 6,5% e ao programa de mérito;
- (ii) R\$ 9,0 milhões em função da internalização de 1,2 mil entregadores de contas e leituristas a partir do mês de agosto de 2010 (com contrapartida na linha de serviços de terceiros, que foi reduzida); e
- (iii) R\$ 9,0 milhões referentes à correção de provisionamento de PLR relativo ao ano de 2010.

- *Despesa com o Fundo de Pensão*

Em função da boa rentabilidade dos ativos do plano em 2010 e considerando as expectativas de rendimento dos ativos e juros sobre a obrigação atuarial, a despesa com entidade de previdência privada para 2011, de acordo com cálculo atuarial, será de R\$ 113,0 milhões, 32,7% inferior a 2010. Desta forma, as despesas com o Fundo de Pensão no 1T11 totalizaram R\$ 28,2 milhões.

- *Despesa com acordos e condenações trabalhistas*

As discussões judiciais, quando finalizadas por intermédio de acordo ou condenação, são transferidas da linha de outras despesas operacionais para a linha de pessoal. Portanto, os valores apresentados nas despesas de pessoal representam apenas uma reclassificação entre linhas.

No 1T11, as despesas com acordos e condenações trabalhistas somaram R\$ 12,4 milhões ante R\$ 27,6 milhões no 1T10. O desempenho dessa conta deve-se principalmente à redução de 49,2% no número de acordos e condenações, além do decréscimo de 13,6% do valor médio por processo finalizado, quando comparado ao 1T10.

Despesa com materiais e serviços de terceiros

A AES Eletropaulo registrou despesas com materiais e serviços de terceiros de R\$ 126,4 milhões no 1T11, valor 41,5% superior em relação ao do 1T10. Essa variação ocorreu, principalmente, devido aos aumentos nas despesas com os seguintes itens:

- R\$ 23,7 milhões com materiais e serviços de terceiros relacionados às ações de redução do DEC e do FEC. Deste valor, R\$ 19,0 milhões referem-se ao plano desenvolvido pela Companhia para redução do DEC adotado em maio de 2010. A principal estratégia consistiu em intensificar as ações das turmas de emergência até março de 2011, período que apresenta índice crítico de precipitação. Essa adição de turmas demandou um incremento de R\$ 12 milhões nas despesas com serviços de terceiros em comparação ao 1T10. Como resultado, o DEC da Companhia apresentou expressiva queda de 22% em comparação ao 1T10;
- R\$ 6,5 milhões com consultoria, na maior parte, relacionada a projeto voltado à captura de sinergias dos processos corporativos da Companhia visando à redução das despesas em médio e longo prazo. A estimativa da Companhia é que as despesas relacionadas a esse projeto, que foi iniciado no 3T10, continuem a ocorrer até setembro de 2011;
- R\$ 5,1 milhões com despesas relacionadas a melhorias nos sistemas de TI, principalmente direcionadas à migração dos servidores de SAP e CCS e à melhoria dos sistemas de cobrança e de monitoramento de interrupções na distribuição. A previsão é que despesas com tais projetos continuem até o final do ano; e
- R\$ 2,1 milhões em despesas com honorários advocatícios, destacando-se o evento não-recorrente do pagamento de êxito nos acordos com a SPTrans e a EMTU, encerrados em dezembro de 2010.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Outras despesas operacionais

As principais despesas incluídas no grupo de outras despesas operacionais são: (a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) e Baixas; (b) Provisão e Reversão para Contingências; (c) Custas Judiciais (condenações) e Demais Despesas, conforme detalhado no quadro abaixo:

Outras Despesas Operacionais - em R\$ milhões	1T10	1T11	Var (%) 1T11 x 1T10
PCLD e Baixas	36,4	19,6	-46,1%
Provisão (Reversão) para contingências	33,8	12,9	-61,9%
Condenações e Acordos Judiciais	4,5	2,1	-52,7%
Demais *	29,1	35,6	22,2%
Total	103,9	70,3	-32,3%

* Arrendamentos e aluguéis, Indenizações, Perdas e Danos, Publicidade, Tarifas Bancárias, IPTU etc

As outras despesas operacionais totalizaram R\$ 70,3 milhões no 1T11, redução de 32,3% ante o 1T10, resultado dos seguintes fatores:

- (i) Redução de R\$ 20,9 milhões na linha de provisões para contingências essencialmente devido às provisões referentes a processos de complementação de aposentadoria registradas no 1T10 e que foram posteriormente revertidas no 4T10 em função do termo firmado com a Fundação Cesp; e
- (ii) redução de R\$ 16,8 na constituição de PCLD e Baixas.

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Em cumprimento ao disposto na Medida Provisória 449 de dezembro de 2008, as receitas e despesas, antes classificadas como “não operacionais”, passaram a ser classificadas como “outras receitas e despesas” e a fazer parte do Ebitda da Companhia.

No 1T11, a conta de Outras Receitas e Despesas apresentou uma despesa líquida de R\$ 167,8 milhões, com aumento de 74,3% quando comparada à despesa líquida de R\$ 96,3 milhões registrada no mesmo período do ano passado. O principal motivo para tal evolução foi o aumento de R\$ 54,9 milhões nas despesas com construção no valor, refletindo o maior do capex despendido pela Companhia na mesma base de comparação. Essas despesas passaram a ser contabilizadas como Outras Despesas Operacionais após a adoção do IFRS e do ICPC 01 e são compensadas em Outras Receitas com valor correspondente.

EBITDA

A Companhia atingiu um Ebitda de R\$ 549,1 milhões no 1T11, montante 10,2% ou R\$ 50,9 milhões superior ao registrado no acumulado dos primeiros três meses do ano passado. Contribuíram para tal desempenho os seguintes fatores:

- (i) Incremento de R\$ 251 milhões na receita de fornecimento em função do crescimento de 6,3% do mercado cativo, influenciado principalmente pelo aumento do consumo das classes comercial e residencial e pelo reajuste tarifário ocorrido em 4 de julho de 2010, cujo efeito médio percebido pelo consumidor foi de 1,62%;
- (ii) Aumento de R\$ 37,2 milhões na receita de TUSD, explicado pelo crescimento de 12,6% do consumo dos clientes livres e pelo reajuste tarifário de 14,1% em julho de 2010; e
- (iii) Relativa estabilidade das despesas de PMSO, principalmente em função do menor volume de provisões para contingências e de acordos e condenações trabalhistas.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

EBITDA Ajustado

O Ebitda da Companhia foi ajustado pelas despesas referentes ao passivo com a Fundação CESP. A Administração ajusta no Ebitda as despesas referentes ao passivo com Fundação CESP (confissão de dívida Ila, reserva matemática e custo atuarial) de modo a melhor refletir sua geração de caixa operacional uma vez que o saldo de obrigação com o fundo de pensão é considerado no saldo da dívida da Companhia.

O Ebitda ajustado no 1T11 totalizou R\$ 575,8 milhões, apresentando crescimento de 7,1% quando comparado ao do 1T10, quando o Ebitda ajustado foi de R\$ 537,7 milhões. Essa evolução ocorreu em função do incremento de 10,2% no Ebitda, conforme já mencionado, e da redução de R\$ 12,8 milhões nas despesas com a Fundação CESP.

R\$ milhões	1T10	1T11	Var (%) 1T11 x 1T10	Nominal 1T11 x 1T10
Ebitda	498,1	549,1	10,2%	50,9
Ajustes				-
Desp. Passivo - FCESP	39,5	26,7	-32,4%	(12,8)
Ebitda Ajustado	537,7	575,8	7,1%	38,1

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido da Companhia no 1T11 foi uma despesa de R\$ 1,7 milhão, com evolução de R\$ 30,8 milhões quando comparado com o do mesmo período de 2010. O resultado foi impactado por:

- (i) incremento de R\$ 21,8 milhões no rendimento das aplicações financeiras no 1T11;
- (ii) redução de R\$ 7,9 milhões nas despesas com carta fiança, principalmente em função da não renovação da garantia firme para a emissão da carta de fiança para o caso Eletrobrás;
- (iii) impacto positivo de R\$ 7,8 milhões relacionado ao pagamento de juros das contas dos consumidores; e
- (iv) aumento dos encargos de dívida em R\$ 7,9 milhões decorrente do maior saldo de dívida da Companhia no trimestre.

Receitas Financeiras

No 1T11, as receitas financeiras da AES Eletropaulo foram de R\$ 71,8 milhões, o que representa acréscimo de R\$ 17,4 milhões ou 32,1% em relação ao mesmo período de 2010. Os principais fatores que levaram a tal elevação foram:

- (i) o incremento de R\$ 21,8 milhões no rendimento das aplicações financeiras, devido ao maior saldo médio em caixa e da taxa Selic entre os períodos (R\$ 1.622 milhões remunerados a 102,5% do CDI no 1T11, ante R\$ 1.240 milhões remunerados a 101,2% do CDI no 1T10); e
- (ii) a redução de R\$ 4,1 milhões na correção monetária do saldo negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social constituído no período.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Companhia registraram acréscimo de R\$ 4,0 milhões no 1T11, totalizando R\$ 104,2 milhões, devido a:

- (i) aumento dos encargos de dívida em R\$ 7,9 milhões decorrente do maior saldo de dívida da Companhia (novas debêntures);
- (ii) incremento de R\$ 1,5 milhão de despesas relacionadas ao pagamento de penalidades por transgressão dos indicadores DIC, FIC e DMIC; e
- (iii) redução de R\$ 7,9 milhões das despesas com carta fiança, principalmente em função da não renovação da garantia firme para a emissão da carta de fiança para o Caso Eletrobrás.

Variação Monetária e Cambial Líquida

A variação monetária e cambial líquida apresentou receita de R\$ 30,6 milhões no 1T11, valor 130,6% superior ao registrado no 1T10. Os seguintes fatores proporcionaram tal desempenho:

- (i) impacto positivo de R\$ 3,1 milhões referente ao reconhecimento do ajuste da variação monetária sobre a energia livre, relacionado à Recomposição Tarifária Extraordinária;
- (ii) ganho de R\$ 2,0 milhões relacionados à variação monetária de depósitos judiciais; e
- (iii) efeito positivo de R\$ 7,8 milhões relacionado ao pagamento de juros das contas dos consumidores.

LUCRO LÍQUIDO

No 1T11 o lucro líquido da Companhia totalizou R\$ 281,9 milhões, montante superior em R\$ 59 milhões (ou 26,5%) ao lucro líquido registrado no mesmo período do ano anterior. O desempenho é decorrente dos seguintes fatores:

- (i) Incremento na receita bruta devido à elevação no consumo do mercado total, além do impacto positivo do reajuste tarifário de julho de 2010;
- (ii) Efeito positivo de R\$ 30,8 milhões no resultado financeiro em função do melhor rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de juros de consumidores no 1T11; e

Relativa estabilidade das despesas de PMSO, com aumento de 1,7% no período.

Notas Explicativas

1. Informações Gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia, que por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (AES Corp. sediada nos Estados Unidos). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Rua Lourenço Marques, 158 - Vila Olímpia - São Paulo.

A Companhia, conforme mencionado na nota nº 21 faturou 11.119 GWh no 1º trimestre de 2011 e 10.344 GWh no 1º trimestre de 2010, atendendo a aproximadamente 6,2 milhões de clientes no 1º trimestre de 2011 (informações não auditadas).

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

2. Base de Preparação e Apresentação das Informações Trimestrais

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das informações contábeis intermediárias em 27 de abril de 2011.

2.1. Declaração de Conformidade

As informações contábeis intermediárias (“Informações Contábeis”) da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2011, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela *International Accounting Standards Board (IASB)* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas complementares emitidas pela CVM.

Notas Explicativas

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico, bem como reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo na data de transição.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram as primeiras preparadas e apresentadas pela Companhia de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Como consequência, as principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas informações trimestrais - ITR do período de três meses findo em 31 de março de 2011 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

2.2. Base de preparação e apresentação

Durante os exercícios de 2009 e de 2010, o CPC emitiu diversos pronunciamentos, interpretações e orientações para convergir as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Esses pronunciamentos, interpretações e orientações têm aplicação mandatória a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010.

Todos os valores apresentados nestas informações trimestrais estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como o número de consumidores, volumes de energia elétrica negociados, entre outros, não foram auditados.

2.3. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalentes de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, a qual é determinada no seu reconhecimento inicial.

Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados nas informações trimestrais ao valor justo com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia avalia seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los num curto espaço de tempo, exceção feita aos ativos financeiros de concessão, os quais são classificados no ativo não circulante.

2.3.1.Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, contratados nas aplicações financeiras, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

Notas Explicativas

2.3.2. Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber

A Companhia classifica os saldos de Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método da taxa de juros efetiva (“custo amortizado”), por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres e o desconto da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição TUSD, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

2.3.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos e os saldos estão demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado atualmente pela Companhia para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é o seguinte:

Consumidores/Acordos

- a) classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- b) classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- c) classe industrial e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

Serviços Prestados/Outros Créditos

- d) Faturas vencidas há mais de 360 dias.

A Companhia inclui no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa as faturas vencidas em períodos inferiores aos acima estabelecidos para os consumidores enquadrados nos critérios “a” a “d”, acima descritos.

Notas Explicativas

A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui também, análise individual de contas julgadas pela Administração de difícil recebimento.

As baixas de créditos para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos na Lei nº 9.430/1996: faturas e créditos com valores de até R\$ 5, vencidos há mais de 180 dias; valores de R\$ 5 a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias; valores superiores a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças.

Os acordos de parcelamento dos Termo de Confissão de Dívida - TCD - inadimplentes, são provisionados pelo seu valor total, independente de existirem parcelas cujos valores ainda não estejam vencidos, regra essa válida para PCLD ou para enquadramento em perda.

Os recebimentos de créditos que foram baixados das contas a receber originais, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados à crédito na rubrica de Outras Despesas Operacionais.

Os saldos desta rubrica estão sendo complementarmente apresentados nas notas explicativas correspondentes às contas do ativo que os originaram - notas nº 4, 5 e 7.

2.3.4. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

2.3.5. Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, a Companhia mantém esse ativo financeiro registrado nas suas demonstrações contábeis e reconhece um passivo por eventuais montantes recebidos na transação.

Notas Explicativas

2.4. Almoxarifado

Está valorizado ao custo médio de aquisição ou produção. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os materiais destinados às construções de itens do ativo imobilizado da Companhia são classificados como imobilizações em curso.

2.5. Contrato de concessão (ativo financeiro e intangível de concessão)

Os ativos relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis.

No momento da segregação dos ativos financeiros e intangíveis, a Administração da Companhia concluiu que era impraticável a aplicação da ICPC 01 (IFRIC 12) de forma retroativa. Esta decisão foi tomada pela Administração pelo fato de a Companhia não possuir as informações necessárias para o reprocessamento dos saldos dos ativos vinculados a infraestrutura do serviço público. Diante deste fato, a Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração, aprovou a utilização dos saldos contábeis para efetuar a bifurcação dos saldos do ativo financeiro e do ativo intangível na data de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. A Companhia utilizou a base de remuneração regulatória (*) para apurar o saldo do ativo financeiro, sendo o intangível a diferença entre o saldo do ativo financeiro e o saldo contábil do imobilizado antes da bifurcação. Cabe ressaltar que, não foram identificados saldos irrecuperáveis de ativos vinculados à concessão e também não foram gerados ganhos e perdas no momento da bifurcação do ativo vinculado à concessão.

(*) Base de remuneração regulatória: base de ativos definida e valorizada de acordo com os critérios estabelecidos pela ANEEL e inclui todos os ativos que são necessários para realização dos serviços das concessionárias.

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Notas Explicativas

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e a remuneração financeira de tais ativos ocorre a cada período, por meio do chamado WACC regulatório (custo médio ponderado de capital), que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da Companhia. Os ativos financeiros foram classificados como disponível para venda, em função da Companhia ter utilizado a base de remuneração regulatória para apurar o saldo do ativo financeiro. Na classificação do ativo financeiro a Companhia levou em consideração que sua mensuração ocorre de um valor fixo, pois de acordo com as normas regulatórias está sujeito a ajustes periódicos a valor de mercado, concluindo que a classificação adequada é como disponível para venda. Este ativo financeiro também é atualizado pelo valor justo em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. A Companhia atualiza o valor justo desse ativo com base na variação do IGPM. Na data da revisão tarifária da Companhia, que ocorre a cada quatro anos (próxima revisão prevista para o segundo semestre de 2011), o ativo financeiro poderá ser ajustado ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

Os ativos intangíveis foram mensurados pelo “método do valor residual” na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

Os ativos da concessão são depreciados/amortizados pelo método linear seguindo os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. Atualmente, a taxa média de depreciação/amortização dos ativos de concessão é 4,7% ao ano.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Notas Explicativas

A Companhia agrega, mensalmente, ao custo de construção do ativo intangível de concessão em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo intangível de concessão em curso até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros capitalizados no trimestre findos em 31 de março de 2011 e 2010, estão apresentados na nota nº 24.

2.6. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial o ativo imobilizado é depreciado de forma linear, à exceção de terrenos que não são depreciados.

A Companhia agrega, mensalmente, ao custo de construção do ativo imobilizado em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado, até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado ao qual foram incorporados.

A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, à taxa média anual de depreciação de 7% em 2011 e de 7% em 2010.

A vida útil estimada e o método de depreciação seguem os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. A Administração da Companhia entende que as estimativas de vidas úteis e os métodos de depreciação determinados pela ANEEL são adequados.

O resultado na alienação é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo líquido da respectiva depreciação acumulada e é reconhecido no resultado do exercício.

Notas Explicativas

2.7. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração

A Administração revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias no trimestre findo em 31 de março de 2011. A Companhia não possuía ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas para os quais seriam requeridos testes de recuperação dos valores registrados.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda. O gerenciamento dos negócios da Companhia considera uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.

2.8. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cujo desembolso de caixa futuro seja considerado como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. As despesas relativas a qualquer provisão são apresentadas na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, levando-se em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

2.8.1. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Notas Explicativas

2.9. Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, são deduzidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados subsequentemente pelo método do custo amortizado através da utilização da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros são registrados como despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo intangível.

2.9.1.Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

2.9.2. Derivativos embutidos

Os derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros ou contratos, quando existentes, são tratados como um derivativo separadamente quando seus riscos e características não forem estritamente relacionados aos dos contratos principais e esses contratos não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Em 31 de março de 2011, a Companhia não havia identificado nenhum derivativo embutido em seus contratos.

2.10. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Impostos sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - a partir de 2010 pela modalidade de substituição tributária, ou seja, o ICMS deixou de ser recolhido pela Companhia, e em 2009 18% incidentes sobre as vendas;
- Imposto sobre Serviços - 5% incidente sobre a prestação de serviços.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Notas Explicativas

2.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Imposto de renda e contribuição social corrente

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Notas Explicativas

2.13. Benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Companhia concede também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários - nota nº 14.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais, ao final de cada período.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Ganhos e perdas atuariais são reconhecidos como receita ou despesa quando os ganhos ou perdas atuariais acumulados líquidos não reconhecidos para cada plano no final do período base anterior ultrapassarem 10% da obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data, dos dois o maior (método do corredor). Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se o direito aos benefícios já tiver sido adquirido, custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações.

Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente à Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Notas Explicativas

2.14. Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes

Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

2.15. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

2.16. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis da Companhia, não havia ajustes significativos derivados dos ajustes a valor presente.

2.17. Distribuição de dividendos

A Companhia registra, em bases anuais, os dividendos mínimos obrigatórios como passivo, a menos que esse dividendo mínimo tenha sido efetivamente pago antes do final do exercício. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório são registrados como passivo na data em que seu pagamento for aprovado em Assembléia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Companhia e de suas controladas. Dividendos propostos pela Administração da Companhia, em acordo com a Lei das S.A., são divulgados nas notas explicativas.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição.

Notas Explicativas

2.18. Pagamentos baseados em ações

A AES Corp., mantém plano de remuneração a colaboradores próprios e de suas controladas, diretas e indiretas, relacionado com a outorga de instrumentos patrimoniais. A concessão desses instrumentos patrimoniais ocorre quando determinadas condições pre-estabelecidas são atingidas. As ações ou opções de ações concedidas pela AES Corp. são registradas na Companhia ao valor justo do instrumento patrimonial na data de sua outorga.

De acordo com o ICPC 05 (IFRIC 11), o custo de transações de outorga de títulos patrimoniais é reconhecido no resultado do período em contrapartida a uma reserva de capital, no patrimônio líquido da Companhia, em conta específica que indica o compromisso futuro do controlador da Companhia de aportar os recursos necessários para suportar a outorga das ações e opções de ações da AES Corp. adquiridos pelos funcionários da Companhia e suas controladas. O aporte dos recursos pela AES Corp. ocorre na entrega das ações para ou no exercício das opções pelos colaboradores. Ainda de acordo com o ICPC 05 (IFRIC 11), após o aporte dos recursos, a reserva de capital constituída poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia em favor da AES Corp.

2.19. Reconhecimento da receita

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas Demonstrações dos Resultados. Em atendimento à Deliberação CVM nº. 597, de 15 de setembro de 2009, a Reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida, apresentada nas Demonstrações dos Resultados, está apresentada na nota nº 21. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

2.19.1.Receita de Prestação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

Notas Explicativas

2.19.2.Receita de juros

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.19.3.Contratos de construção

As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) Contratos de Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS11) Contratos de Construção. Os custos da construção da infra-estrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. Considerando o modelo regulatório vigente o qual não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão e que as construções e melhorias, são substancialmente, executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada a construção de infra-estrutura para alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. A Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

2.20. Contratos de arrendamento

Os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pela Companhia (*arrendamento mercantil financeiro*) estão registrados como um ativo imobilizado da Companhia em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. O arrendamento é reconhecido inicialmente por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, calculado com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou com base na taxa incremental de financiamento da Companhia. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário, quando aplicável, são adicionados como parte do custo do ativo. Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados ou amortizados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor. Os juros são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros.

Notas Explicativas

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

2.21. Taxas regulamentares

a) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

b) Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras relativa aos sistemas interligados com dupla destinação e que tem o objetivo de: pagar as despesas com o combustível usado nas geradoras térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

c) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

d) Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

Notas Explicativas

f) Encargo do Serviço do Sistema - ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

2.22.Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade total de ações em circulação.

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais e às ordinárias sobre os dividendos. Conseqüentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ação são calculados pelo método de “duas classes”. O método de “duas classes” é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial e ordinária de acordo com os dividendos declarados e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

2.23.Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Todas as decisões tomadas pela Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Conseqüentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

2.24.Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação das informações trimestrais, a Companhia efetua diversas estimativas, as quais foram determinadas com base em julgamento da Administração e, quando necessário, com base em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenda como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

Notas Explicativas

A condição financeira e os resultados das operações da Companhia frequentemente requerem o uso de julgamento quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados efetivos podem ser distintos daqueles estimados em razão da ocorrência de variáveis, premissas ou condições diferentes ou novas em relação àquelas estimadas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia formou seu julgamento sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

2.24.1. Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Companhia concede também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais, ao final de cada período.

2.24.2. Amortização do intangível de concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

Os ativos da concessão são depreciados/amortizados pelo método linear seguindo os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009. Atualmente, a taxa média de depreciação/amortização dos ativos de concessão é 4,7% ao ano.

2.24.3. Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na nota nº 2.7, a Companhia utiliza os critérios definidos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009, na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado.

Notas Explicativas

2.24.4.Provisão para litígios e contingências

As provisões para litígios e contingências são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base em relatórios preparados pelos seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base nas informações disponíveis na data de elaboração das informações trimestrais. Periodicamente, a Companhia efetua uma revisão dessa avaliação à luz de novas informações surgidas.

2.24.5.Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Em 31 de março de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perda por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

2.24.6.Impostos diferidos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis conseqüências de fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Notas Explicativas

2.24.7.Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O critério referente a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão descritas na nota nº 2.3.3.

2.24.8.Ativo financeiro de concessão

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota nº 2.5.

2.25.Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa forma preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641 de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

2.26 Demonstração do Resultado

A demonstração do resultado está apresentada pela natureza das despesas e receitas operacionais.

2.27.Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Diversas normas, emendas às normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB que ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, são as seguintes:

- “*Limited exemption from Comparative IFRS 7 Disclosures for First-time Adopters*”.
- “*Improvements to IFRS 2010*”.
- “*IFRS 9 Financial Instruments*”
- “*Prepayment of a minimum fund requirement (Amendment to IFRIC 14)*”
- “*Amendments to IAS 32 Classification of rights issues*”.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários. A Companhia esta analisando o impacto destas novas normas em suas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

3. Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

Caixa e equivalentes de caixa:

	31.3.2011	31.12.2010
Numerário Disponível	3.122	14.674
Numerário em Trânsito	-	29.388
CDB-DI (I)	207.004	106.157
Operação Compromissada (I)	174.319	148.905
	384.445	299.124

Investimentos de curto prazo:

Tipo de Operação	31.3.2011	31.12.2010
CDB-DI (I)	499.037	511.821
Operação Compromissada (I)	844.920	833.950
Títulos Públicos (II)	19.463	19.070
Fundo de Investimento	136	430
	1.363.556	1.365.271

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e um montante conhecido de caixa.

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (*) foram remunerados, em média, a 102,53% do CDI no trimestre findo em 31 de março de 2011, e têm características de liquidez imediata. A Companhia classifica como equivalentes de caixa os CDBs e as operações compromissadas, cujo vencimento originalmente contratado é inferior ou igual a noventa dias na data de sua aquisição. As transações com prazo para o vencimento superior a noventa dias são classificadas como investimento de curto prazo.
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC e têm características de liquidez imediata.

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Em 31 de março de 2011, a Companhia não mantinha linhas de financiamento comprometidas e não sacadas.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2011, a Companhia ofereceu como garantia parte de seus depósitos bancários no montante de R\$ 44.235. Estas garantias têm como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica.

4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

31.3.2011						
Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	207.765	227.599	75.783	511.147	(147.045)	364.102
Industrial	30.605	45.065	38.779	114.449	(38.329)	76.120
Comercial	133.151	70.198	33.462	236.811	(44.019)	192.792
Rural	110	61	15	186	(3)	183
Poder público:						
Federal	2.809	1.967	652	5.428	(320)	5.108
Estadual	8.527	2.342	2.296	13.165	(116)	13.049
Municipal	13.882	3.884	3.860	21.626	(7.651)	13.975
Iluminação pública	14.339	2.108	1.128	17.575	(996)	16.579
Serviço público	11.392	11.522	1.880	24.794	(2.501)	22.293
Total - Faturado	422.580	364.746	157.855	945.181	(240.980)	704.201
Não Faturado	556.220	-	-	556.220	-	556.220
Não Faturado - Pis/Cofins	19.168	-	-	19.168	-	19.168
Total	997.968	364.746	157.855	1.520.569	(240.980)	1.279.589
Concessionárias e permissionárias:						
Encargos do uso da rede	178	-	-	178	-	178
Energia no curto prazo - CCEE	9.177	-	-	9.177	-	9.177
Total	9.355	-	-	9.355	-	9.355
Total - CIRCULANTE	1.007.323	364.746	157.855	1.529.924	(240.980)	1.288.944
31.12.2010						
Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	182.802	221.057	63.279	467.138	(135.260)	331.878
Industrial	38.565	32.804	47.410	118.779	(43.588)	75.191
Comercial	131.227	54.730	37.651	223.608	(42.513)	181.095
Rural	80	76	19	175	(2)	173
Poder público:						
Federal	2.646	1.748	260	4.654	(476)	4.178
Estadual	8.585	1.229	2.260	12.074	(128)	11.946
Municipal	13.671	2.754	4.167	20.592	(8.022)	12.570
Iluminação pública	14.330	1.192	1.209	16.731	(1.042)	15.689
Serviço público	10.811	11.409	1.921	24.141	(2.454)	21.687
Total - Faturado	402.717	326.999	158.176	887.892	(233.485)	654.407
Não Faturado	523.877	-	-	523.877	-	523.877
Não Faturado - Pis/Cofins	35.826	-	-	35.826	-	35.826
Total	962.420	326.999	158.176	1.447.595	(233.485)	1.214.110
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	3.272	-	-	3.272	-	3.272
Encargos do uso da rede	78	-	-	78	-	78
Total	3.350	-	-	3.350	-	3.350
Total - CIRCULANTE	965.770	326.999	158.176	1.450.945	(233.485)	1.217.460

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 9.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Notas Explicativas

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infra-estrutura da concessão.

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

5. Outros Tributos Compensáveis

	31.3.2011	31.12.2010
CIRCULANTE		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	2.062	2.545
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	50.659	51.133
Cofins	17.433	16.209
Pis	3.779	3.514
Outros	180	380
Subtotal	74.113	73.781
INSS auxílio doença nota nº 9	(1.963)	(1.963)
Saldo líquido de PCLD	72.150	71.818
NÃO CIRCULANTE		
Pis - Crédito tributário	59.015	58.495
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	42.152	36.545
Subtotal	101.167	95.040
Total Geral	175.280	168.821

6. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

	Balanco Patrimonial		Resultado	
	31.3.2011	31.12.2010	31.3.2011	31.3.2010
a) O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:				
Provisão de benefício a empregados	324.608	331.824	(7.216)	(4.524)
Provisão para contingências	212.841	200.317	12.524	17.419
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	167.532	165.070	2.462	2.735
Reversão dos Ativos e Passivos Regulatórios para fins de CPC	(90.425)	(42.996)	(47.429)	(36.253)
Ajustes de avaliação patrimonial	(793.559)	(805.221)	11.662	11.402
Outros	22.773	31.731	(1.584)	(7.851)
Despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social diferidos			(29.581)	(17.072)
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	(156.230)	(119.275)		
	31.3.2011	31.12.2010		
No Ativo Não Circulante	637.329	685.946		
No Passivo Não Circulante	(793.559)	(805.221)		
	(156.230)	(119.275)		

Movimentação do imposto diferido

Saldo em 31 de dezembro de 2010	(119.275)
Impacto no resultado	(29.581)
Impacto no patrimônio líquido	(7.374)
Saldo em 31 de março de 2011	(156.230)

Notas Explicativas

De acordo com a Instrução CVM nº 371/2002, a Companhia que possui tributos diferidos ativos registrados deve elaborar estudo técnico demonstrando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, os quais devem ser suficientes para garantir a realização desses tributos diferidos ativos. A Companhia elaborou esse estudo técnico, o qual foi aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia. A Companhia revisa anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração Companhia.

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros, a Companhia estima a realização dos créditos nos seguintes exercícios:

	31.3.2011		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
b) Prazo de recuperação dos créditos (Ativo) tributários diferidos:			
2011	150.025	54.009	204.034
2012	122.236	44.005	166.241
2013	72.216	25.998	98.214
2014	70.032	25.211	95.243
2015	54.115	19.482	73.597
	468.624	168.705	637.329

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

7. Contas a Receber - Acordos

A composição do saldo do contas a receber – acordos é como segue:

	31.3.2011	31.12.2010
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.454	75.454
Prefeituras municipais diversas	29.728	29.086
Consumidores	109.676	97.051
Outros	90	101
Subtotal	214.948	201.692
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 9	(75.454)	(75.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 9	(10.035)	(10.150)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 9	(19.598)	(18.600)
Saldo Líquido de PCLD	109.861	97.488
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.454	75.454
Prefeituras municipais diversas	87.490	91.158
Consumidores	18.018	16.944
Subtotal	180.962	183.556
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 9	(75.453)	(75.453)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 9	(41)	(98)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 9	(66.900)	(68.193)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº 9	(91)	(645)
Saldo Líquido de PCLD	38.477	39.167

Notas Explicativas

- (i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo (Prefeitura) celebrado em 5 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 344.161, cujo o pagamento deveria ser efetuado em quatro parcelas, sendo R\$ 117.800 em 30 de julho de 2009 e três parcelas anuais no valor de R\$ 75.454, vencendo, sucessivamente, em 30 de julho de 2010, 2011 e 2012.

Em 30 de julho de 2009, a Companhia e a Prefeitura pactuaram, mediante assinatura de aditivo ao Acordo, a prorrogação do pagamento da primeira parcela para o dia 10 de agosto de 2009.

Em 30 de julho de 2010 a Prefeitura realizou o pagamento de aproximadamente 50% da segunda parcela. Em 4 de agosto de 2010, a Companhia e a Prefeitura formalizaram um instrumento aditivo ao Acordo, postergando o prazo de pagamento do saldo remanescente da 2ª parcela, o qual ocorreu em 25 de novembro de 2010.

8. Outros Créditos

	31.3.2011	31.12.2010
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	27.272	23.681
Programa Baixa Renda	19.312	13.668
Alienação de bens e direitos	29.789	21.629
Quota de RGR - recolhimento efetuado a maior	266	464
Financiamento à Cesp	375	383
Cauções e Depósitos Vinculados	44.436	39.887
Outros	15.295	3.976
Total	136.745	103.688
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - Diversos - nota nº 9	(246)	(246)
	136.499	103.442
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Alienação de Bens e Direitos	41.865	45.312
Programa Reluz - PMSP	1.409	1.408
Programa Reluz - PMSBC	3.729	3.728
Bens e Direitos Destinados a Alienação	26.255	26.255
Financiamento à Cesp	4.067	4.161
Outros	3.017	4.556
Total	80.342	85.420

Notas Explicativas

9. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo em 31.12.2010	Provisões	Reversões	Baixa para Perdas	Saldo em 31.3.2011
<u>CIRCULANTE</u>					
Consumidores - nota nº 4	233.485	82.063	(35.568)	(39.000)	240.980
Serviços Prestados	3.905	1.735	(176)	(792)	4.672
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 7	10.150	26	(85)	(56)	10.035
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº 7	18.600	5.868	(4.870)	-	19.598
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 7	75.454	-	-	-	75.454
INSS - Auxílio Doença - nota nº 5	1.963	-	-	-	1.963
Outros Créditos	246	-	-	-	246
Total	343.803	89.692	(40.699)	(39.848)	352.948
<u>NÃO CIRCULANTE</u>					
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 7	98	(57)	-	-	41
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 7	75.453	-	-	-	75.453
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 7	68.193	(1.293)	-	-	66.900
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 7	645	(554)	-	-	91
Total	144.389	(1.904)	-	-	142.485
Total Geral	488.192	87.788	(40.699)	(39.848)	495.433

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa segue os critérios definidos pelo poder concedente - ANEEL. (nota nº 2.3.3)

10. Contratos de Concessão Público - Privado

	31.3.2011	31.12.2010
<u>Ativo financeiro</u>		
Ativo financeiro de concessão	914.335	872.081
<u>Intangível</u>		
Ativo intangível de concessão - nota nº 10	5.863.353	5.853.003
Total contratos de concessão público - privado	6.777.688	6.725.084

O ICPC 01 (IFRIC 12) (Contratos de concessão) estabelece as diretrizes para a contabilização, pelos operadores (concessionárias), dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado nas informações trimestrais pelo ativo financeiro e ativo intangível.

Notas Explicativas

Características do Contrato de Concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão, determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL manifestar-se-á até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ativos dados como garantia

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

11. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Descrição	31.3.2011	31.12.2010
<u>Ativo intangível de concessão</u>		
Ativo intangível	6.601.262	6.475.302
Amortização Acumulada	(737.909)	(622.299)
Total do ativo intangível de concessão - nota nº 10	<u>5.863.353</u>	<u>5.853.003</u>

O saldo do intangível refere-se substancialmente aos ativos intangíveis de concessão, que são reconhecidos na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos. Este ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor.

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis utilizando o conceito do CPC 01 (IAS 36) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Notas Explicativas

A movimentação do ativo intangível de concessão é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldo em 31 de dezembro de 2010	333.382	(17.509)	6.785.114	(625.685)	6.475.302	(622.299)	5.853.003
Adições	163.554	(10.088)	82.698	(7.916)	228.248	(131.296)	96.952
Baixas	-	-	(26.540)	-	(26.540)	7.750	(18.790)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	7.936	7.936
Transferência	(85.792)	10.044	-	-	(75.748)	-	(75.748)
Saldo em 31 de março de 2011	411.144	(17.553)	6.841.272	(633.601)	6.601.262	(737.909)	5.863.353

12. Fornecedores

	31.3.2011	31.12.2010
Suprimento e Transmissão:		
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	144.412	148.202
Contratos bilaterias - AES Tietê - nota nº 26	183.782	181.185
Contratos bilaterias - outros	495	548
Energia no curto prazo - CCEE	18.900	20.492
Energia livre - Outros	52.833	55.958
Uso de rede básica	93.881	89.789
Encargos do serviço do sistema - CCEE	22.565	46.000
Conexão à rede básica	7.841	7.614
Transmissão	8.866	8.987
Uso do sistema de distribuição	2.254	2.236
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.536	2.446
Leilão - CCEAR	244.359	236.019
Subtotal	782.724	799.476
Materiais e Serviços	114.692	179.365
Total	897.416	978.841
NÃO CIRCULANTE		
Outros	400	400
Total	400	400

13. Outros Tributos a Pagar

	31.3.2010	31.12.2010
CIRCULANTE		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviço - ICMS	342.110	332.004
ICMS sobre perdas comerciais (i)	67.141	41.967
Cofins	52.594	50.890
Pis	11.418	11.049
PIS - Parcelamento	286	286
Outros	16.255	26.860
Total	489.804	463.056

- (i) ICMS sobre perdas comerciais: O Decreto Estadual nº 55.421, de 10 de fevereiro de 2010, introduziu a obrigação das distribuidoras de energia de apurarem o ICMS sobre o montante das perdas comerciais mensalmente verificadas. Entende-se como perdas comerciais, a diferença entre o montante de energia elétrica regularmente faturada e o montante da energia elétrica contratada pela distribuidora, descontando o montante de energia elétrica relacionado às perdas técnicas.

Notas Explicativas

A Companhia, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SIESP, ajuizou Mandado de Segurança Coletivo com pedido de liminar contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando à suspensão dos feitos do Decreto nº 55.421/2010, que determina a incidência do ICMS sobre a energia elétrica objeto de furto.

Em maio de 2010, foi deferida a liminar pleiteada para suspender o pagamento do ICMS exigido sobre as perdas comerciais, cujo primeiro vencimento ocorreria no dia 31 de maio de 2010. Aguarda-se decisão de 1ª instância.

Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o montante de R\$ 67.141 (atualizados até 31 de março de 2011). A Companhia reconheceu no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2011, o montante de R\$ 25.174, referente ao ICMS sobre perdas comerciais, sendo que R\$ 10.430 referem-se a multa do período de janeiro de 2010 a fevereiro de 2011, pelo fato de a Companhia não ter efetuado o pagamento até 31 de março de 2011.

14. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos de Dívidas

- a) O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures não conversíveis e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	31.3.2011	31.12.2010
ENCARGOS DE DÍVIDAS		
Moeda estrangeira	-	1
Moeda nacional	97.338	64.663
Total	97.338	64.664
PRINCIPAL - CIRCULANTE		
Moeda estrangeira	24	25
Moeda nacional	253.051	252.643
Total	253.075	252.668
PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE		
Moeda estrangeira	36	49
Moeda nacional	2.426.849	2.425.957
Total	2.426.885	2.426.006
Total geral	2.777.298	2.743.338

Moeda Estrangeira	31.3.2011						
	Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93		2013	US\$	6	-	24	36

Moeda Estrangeira	31.12.2010						
	Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93		2013	US\$	6	1	25	49

Notas Explicativas

		31.3.2011						
Moeda Nacional		Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Custo de transação a amortizar	
Instituições Financeiras / Credores				Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures								
Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,42	3.404	-	250.000	(755)	(5.439)	
Debêntures - 10ª Emissão - a.4	2013	CDI+2,07	3.700	200.040	399.960	(2.994)	(2.698)	
Debêntures - 11ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,86	10.378	-	200.000	(102)	(872)	
Debêntures - 12ª Emissão - a.7	2014	CDI+1,50	23.692	-	400.000	-	(2.480)	
Debêntures - 13ª Emissão - a.8	2020	CDI+1,90	18.587	-	400.000	-	(6.929)	
Subtotal			59.761	200.040	1.649.960	(3.851)	(18.418)	
Empréstimos e Financiamentos								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.1	2015	5	3	754	2.450	-	-	
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - a.3	2015	CDI+2,51	11.439	50.000	200.000	(1.130)	(2.108)	
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.6	2019	CDI+2,00	25.860	-	600.000	-	(12.577)	
Outros			275	-	-	-	-	
Subtotal			37.577	50.754	802.450	(1.130)	(14.685)	
Leasing								
Arrendamento mercantil - a.9		10,9	-	7.238	7.542	-	-	
Subtotal			-	7.238	7.542	-	-	
Total			97.338	258.032	2.459.952	(4.981)	(33.103)	

		31.12.2010						
Moeda Nacional		Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Custo de transação a amortizar	
Instituições Financeiras / Credores				Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures								
Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,42	11.044	-	250.000	(727)	(5.639)	
Debêntures - 10ª Emissão - a.4	2013	CDI+2,07	19.974	200.040	399.960	(3.225)	(3.319)	
Debêntures - 11ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,86	4.084	-	200.000	(99)	(898)	
Debêntures - 12ª Emissão - a.7	2014	CDI+1,50	11.516	-	400.000	-	(2.649)	
Debêntures - 13ª Emissão - a.8	2020	CDI+1,90	6.310	-	400.000	-	(7.120)	
Subtotal			52.928	200.040	1.649.960	(4.051)	(19.625)	
Empréstimos e Financiamentos								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.1	2015	5	-	754	2.639	-	-	
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - a.3	2015	CDI+2,51	3.956	50.000	200.000	(1.173)	(2.386)	
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.6	2019	CDI+2,00	7.504	-	600.000	-	(12.962)	
Outros			275	-	-	-	-	
Subtotal			11.735	50.754	802.639	(1.173)	(15.348)	
Leasing								
Arrendamento mercantil - a.9		10,9	-	7.073	8.331	-	-	
Subtotal			-	7.073	8.331	-	-	
Total			64.663	257.867	2.460.930	(5.224)	(34.973)	

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Os recursos obtidos por meio da emissão da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

Os recursos obtidos com a 10ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 8ª Emissão Debêntures.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures, foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição pela Companhia, no curso regular de seus negócios.

Com relação às CCB's com o Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão da Companhia ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

Os recursos captados com a emissão da 12ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010.

Os recursos captados com a emissão da 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

Notas Explicativas

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de dois índices financeiros: (i) relação da dívida bruta com o Ebitda ajustado(*) e (ii) Ebitda sobre despesa financeira caixa. Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, estes índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia.

(*) O EBITDA Ajustado é o EBITDA acrescido de (i) todo caixa recebido atribuível ao reajuste tarifário extraordinário; (ii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificados na conta de “custo de operação” relacionados aos contratos de Confissão de Dívida e Reserva Matemática, que são contratos com a Fundação CESP, (iii) todo caixa recebido atribuível ao reajuste tarifário extraordinário de acordo com a Medida Provisória 14 de 21 de dezembro de 2001 (Lei número 10.438, datado de 26 de abril de 2002) e (iv) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de custo de operação.

Os empréstimos e financiamentos STN - Resolução nº 96/1993 e (ii) RELUZ - Eletrobrás, possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros, passaram a ser apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, através do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

- a.1) RELUZ - Eletrobrás - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás.
- a.2) Debêntures (não conversíveis) - 9ª Emissão - emissão de R\$ 250.000 em debêntures no mercado local com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano, prazo final de 13 anos e pagamentos de principal anuais de 2015 a 2018, sendo o valor das parcelas devidas em 2015, 2016 e 2018 equivalente a 30% cada uma e em 2017 equivalentes a 10% do montante total emitido.
- a.3) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo sindicalizado no Brasil formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Citibank S.A., no montante principal de R\$ 300.000. Empréstimo com remuneração semestral de CDI + 1,20% ao ano, com prazo final de 96 meses, sendo pagas parcelas anuais, iguais e sucessivas a partir de 2010.

Notas Explicativas

- a.4) Debêntures (não conversíveis) - 10ª Emissão - emissão de R\$ 600.000 em debêntures no mercado local com prazo final de 6 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 0,90% ao ano e pagamento anual de principal a partir do quarto ano.
- a.5) Debêntures (não conversíveis) - 11ª Emissão - emissão de R\$ 200.000 em debêntures no mercado local com prazo final de 11 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano e pagamento de principal no 9º e 11º anos.
- a.6) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., no montante principal de R\$ 600.000 com remuneração semestral de CDI + 1,50% ao ano, com prazo final de 120 meses, sendo que serão pagas parcelas anuais, sendo 5% (R\$ 30.000) no 3º e 4º anos, 10% (R\$ 60.000) no 5º e 6º anos, 20% (R\$ 120.000) no 7º, 8º e 9º anos e 10% (R\$ 60.000) no 10 ano a partir do 36º mês, inclusive.
- a.7) Debêntures (não conversíveis) - 12ª Emissão - emissão de R\$ 400.000 em debêntures no mercado local com prazo final de 4 anos (2014), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,25% ao ano.
- a.8) Debêntures (não conversíveis) - 13ª Emissão - emissão de R\$ 400.000 em debêntures no mercado local com prazo final de 10 anos (2020), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano.
- a.9) Arrendamento mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 31 de março 2011, registrados pela Companhia era de R\$ 14.780 (R\$ 15.404 em 31 de dezembro de 2010) no passivo, e R\$ 14.305 (R\$ 15.204 em 31 de dezembro de 2010) no ativo. Este arrendamento mercantil deverá ser liquidado da seguinte forma: R\$ 7.238 até um ano e R\$ 7.542 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos. Os pagamentos de arrendamento mercantil foram de R\$ 4.012 durante o trimestre findo em 31 de março de 2011.

Em meados de 2009, a Companhia contratou especialista para analisar a classificação de contratos de conexão e transmissão como arrendamento mercantil financeiro. A conclusão do estudo elaborado foi de que os contratos de conexão e transmissão não se caracterizavam como arrendamento mercantil financeiro por não transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios. Dessa forma, em junho de 2009, a Companhia efetuou a reversão do registro de arrendamento mercantil financeiro passando a tratar esses contratos como arrendamentos operacionais.

Notas Explicativas

A garantia do arrendamento mercantil é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 14.305 em 31 de março de 2011 e de R\$ 15.204 em 31 de dezembro de 2010.

- b) Os valores relativos ao principal de empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

b1) Moeda estrangeira

	31.3.2011			31.12.2010		
	US\$	R\$	%	US\$	R\$	%
Taxa Fixa	37	60	100,00	44	74	100,00
Total	37	60	100,00	44	74	100,00

b2) Moeda nacional

	31.3.2011		31.12.2010	
	R\$	%	R\$	%
CDI	2.661.915	99,33	2.659.803	99,30
Taxa fixa	17.984	0,67	18.797	0,70
Total	2.679.899	100,00	2.678.600	100,00

- c) Em 31 de março de 2011, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda estrangeira		Moeda nacional	Custo de transação a amortizar
	US\$ mil	R\$	R\$	R\$
2012	7	12	288.087	(8.891)
2013	15	24	300.734	(6.558)
2014	-	-	530.754	(4.896)
2015	-	-	225.377	(4.179)
2016	-	-	335.000	(3.545)
2017	-	-	225.000	(2.629)
2018	-	-	375.000	(1.744)
após 2018	-	-	180.000	(661)
	22	36	2.459.952	(33.103)

Os custos de transação são considerados no cálculo da taxa efetiva de juros e são apropriados ao resultado de cada exercício de acordo com a mesma.

- d) A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

	31.12.2010	Ingressos e Transferências	Provisão	Amortização	Variação Cambial	Pagamento	31.3.2011
CIRCULANTE							
Principal	252.668	687	-	(78)	(1)	(201)	253.075
Encargos de Dívida	64.664	-	83.269	-	-	(50.595)	97.338
NÃO CIRCULANTE							
Principal	2.426.006	880	-	-	(1)	-	2.426.885
	2.743.338	1.567	83.269	(78)	(2)	(50.796)	2.777.298

Notas Explicativas

15. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação Cesp é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009, que revogou a Deliberação CVM nº 371/2000.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial, quando aplicáveis, são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data base 31 de dezembro de 2010.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pelo valor que exceder o limite de 10% em relação ao total dos ativos ou obrigações do plano, o que for maior (critério de corredor). O ganho ou perda atuarial líquido acima do maior valor entre 10% da obrigação do benefício e 10% do valor de mercado dos ativos do plano é amortizado ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados ativos.

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano para a parcela de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, enquanto que o custeio da parcela de contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% de sua remuneração. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado na data de suas privatizações, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Notas Explicativas

- 15.1** A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

Ativos e Passivos atuariais:

	31.12.2010
Valor presente das obrigações atuariais	9.085.610
Valor justo dos ativos do plano	(7.094.037)
Ganho (Perda) atuarial	(618.792)
Total registrado	<u>1.372.781</u>

- 15.2** A movimentação do valor presente das obrigações atuariais com benefícios pós-emprego para os exercícios findos em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010 é demonstrada a seguir:

	31.12.2010
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	8.094.509
Custo dos serviços correntes	16.020
Custo dos juros	831.062
Benefícios pagos	(675.122)
Perda atuarial	819.141
Valor presente das obrigações atuariais no final do ano	<u>9.085.610</u>

- 15.3** A movimentação do valor justo dos ativos do plano para os exercícios findos em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010 são demonstradas a seguir:

	31.12.2010
Valor dos ativos do plano no início do ano	6.296.102
Contribuição do empregador	237.391
Contribuições dos empregados	5.378
Impacto decorrente de fusões de planos	(4.089)
Ganho (Perda) atuariais nos do plano	556.497
Rendimento efetivo dos ativos do plano	683.257
Benefícios pagos	(680.499)
Valor justo dos ativos do plano no final do ano	<u>7.094.037</u>

- 15.4** As despesas reconhecidas nos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010 foram as seguintes:

	31.3.2011	31.3.2010
Custo dos serviços correntes	3.666	5.257
Custo dos juros	218.259	207.765
Rendimento esperado dos ativos do plano	(193.677)	(170.814)
Impacto decorrente de Passivo/Ativo Atuarial da Eletropaulo Telecom	-	17
Outros	-	168
Total da despesa nos períodos	<u>28.248</u>	<u>42.393</u>

Notas Explicativas

15.5 As despesas (receitas) projetadas para o exercício de 2011 são os seguintes:

	2011
Custo dos serviços correntes	14.663
Custo dos juros	873.037
Rendimento esperado dos ativos do plano	(774.707)
Total da despesa projetada para o exercício	112.993

15.6 A composição dos investimentos do plano por segmento, com base nas políticas é a seguinte:

	Distribuição dos investimentos	Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar
	31.12.2010	
Renda Fixa	74,16%	até 100%
Renda Variável	21,82%	até 50%
Empréstimos a Participantes	1,80%	até 15%
Imóveis	2,23%	até 11%
Total	100%	

15.7 As premissas atuariais utilizadas pela Companhia para o exercício de 2011 são as seguintes:

	2011
<u>Premissas econômicas:</u>	
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	9,98% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	11,26% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,08% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,00% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,00% a.a.
<u>Premissas demográficas:</u>	
Tábua biométrica de mortalidade	AT-83
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Tábua Mercer de Entrada em Invalidez
Taxa de rotatividade esperada	0,30 / (tempo de serviço + 1)

15.8 A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação Cesp a partir de 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (“SPC”), na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	31.3.2011	31.12.2010
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa (i)	383.807	391.186
Confissão de dívida IIb (ii)	184.824	194.448
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	1.999.815	1.957.273
Total do Contrato	2.568.446	2.542.907
Parcela não registrada (*)	(1.229.834)	(1.170.126)
Total Registrado	1.338.612	1.372.781

Notas Explicativas

A movimentação contábil do passivo registrado (circulante e não circulante) é como segue:

	31.3.2011	31.12.2010
Saldo inicial	1.372.781	1.444.033
Despesa do período	28.248	167.914
Pagamentos de contribuições	(62.417)	(239.166)
Saldo final	1.338.612	1.372.781

- (*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada em 31 de março de 2011, no montante de R\$ 1.229.834 (R\$ 1.170.126 em 31 de dezembro de 2010) é decorrente da diferença de premissas utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 600/2009 e aquelas utilizadas pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão. Por ter o referido contrato de confissão de dívida um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação Cesp, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.
- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% ao ano, dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação Cesp à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

Notas Explicativas**16. Obrigações Estimadas**

	31.3.2011	31.12.2010
<u>CIRCULANTE</u>		
Provisão - Férias	27.074	28.784
Provisão - Programa de incentivo a aposentadoria	3.889	5.903
Provisão - 13º Salário	4.831	-
Provisão - Participação nos lucros e resultados	16.451	35.045
Provisão - Encargos sociais sobre férias e gratificações	12.698	11.060
Provisão - Bônus	588	2.067
Total	65.531	82.859

17. Provisão para Litígios e Contingências

A composição do saldo das provisões para litígios e contingências, e depósitos judiciais é como segue:

	Passivo		Ativo	
	Contingências		Cauções e depósitos vinculados	
	31.3.2011	31.12.2010	31.3.2011	31.12.2010
Trabalhista (a)	377.270	367.190	295.699	293.408
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (b)	23.436	23.789	23.708	22.858
Processos cíveis (c)	43.882	41.097	-	-
Processos administrativos - prefeituras (d)	725	725	-	-
Processos fiscais (e)	78.420	76.697	161.581	158.303
Meio Ambiente	7.677	9.355	-	-
Outros	21.057	20.984	10	10
Total geral	552.467	539.837	480.998	474.579
Circulante	196.987	211.832	-	-
Não Circulante	355.480	328.005	480.998	474.579
Total geral	552.467	539.837	480.998	474.579

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5.500 processos pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R\$ 24.656, e os depósitos judiciais consignados para garantia do pleito montam em R\$ 271.043.
- b) Plano Cruzado - Reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com relação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 23.436.

Notas Explicativas

- c) Processos Cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 43.882.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no pólo passivo envolve ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 36.577.

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 7.305.

Notas Explicativas

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

(c.1) Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 10.594 (atualizados até 31 de março de 2011) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 967), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a Companhia interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a Companhia apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia, aguardava o julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da Companhia. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 31 de março de 2011 a melhor estimativa de perda, conforme provisão do contencioso, é de aproximadamente R\$ 967.

Processos Administrativos - Prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

d) Processos Fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

Notas Explicativas

A movimentação das contingências classificadas como prováveis foi como segue:

	Passivo				31.3.2011
	31.12.2010	Ingressos	Atualizações	Baixas/ Pagamentos	
Trabalhista	367.190	16.784	5.303	(12.007)	377.270
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa	23.789	(151)	764	(967)	23.435
Processos cíveis	41.097	2.782	1.945	(1.941)	43.883
Processos administrativos - prefeituras	725	-	-	-	725
Processos fiscais	76.697	(114)	1.905	(68)	78.420
Meio Ambiente	9.355	-	-	(1.678)	7.677
Outros	20.984	109	-	(36)	21.057
Total geral	539.837	19.410	9.917	(16.697)	552.467
Circulante	211.832				196.987
Não Circulante	328.005				355.480
Total geral	539.837				552.467

Conforme preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37), aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais cujas probabilidades de perda estão classificadas como possível, e portanto, descritas somente para fins de divulgação. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia em 31 de março de 2011.

Notas	Valor estimado da Contingência	
		31.3.2011
17.1 Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986		1.136.535
17.2 Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública		Não determinado
17.3 Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais		Não determinado
17.4 Revisão Tarifária - Benefício Fiscal		Não determinado
17.5 Autuações PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		44.009
17.6 Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRABE e ANDEC		Não determinado
17.7 Ação Popular - Maruzan Conrado		16.867
17.8 Ecovias - Remanejamento de Postes		Não determinado
17.9 Ecovias - Uso do solo		Não determinado
17.10 AIT		75.036
17.11 Ação Civil Pública - City Boaçava		Não determinado
17.12 Ação Civil Pública - ETD Panorama		Não determinado
17.13 Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento		Não determinado
17.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias		Não determinado
17.15 Recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		83.154
17.16 PASEP - Suspensão de Exigibilidade		32.125
17.17 NFLDs - Execuções Fiscais		47.756
17.18 CSLL - Base Negativa (2 processos)		102.689
17.19 Execuções Fiscais Municipais - Diversas		22.195
17.20 PIS - Decretos nºs 2445/1988 e 2449/1988		39.100
17.21 PIS - Estatuto da Decadência		230.289

Notas Explicativas

17.1) Eletrobrás - Contrato de Financiamento

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S/A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S/A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Notas Explicativas

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor que corresponde aos atuais, aproximados, de R\$ 1.136.535 (atualizados até 31 de março de 2011), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Notas Explicativas

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de Abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Notas Explicativas

Em vista do fato de que até 31 de março de 2011 a Companhia e a CTEEP não tinham sido intimadas sobre o pedido apresentado pela Eletrobrás, estima-se que a resposta das mesmas às considerações apresentadas deve ocorrer durante o segundo trimestre de 2011. Estima-se ainda, que os mencionados trabalhos periciais se estendam durante o ano de 2011 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 meses a ser contado do início dos trabalhos periciais, sendo certo que, ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Os assessores legais da Companhia mantém a classificação de êxito como possível. Desta forma, de acordo com o que preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, não é requerida qualquer provisão até 31 de março de 2011.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 1.136.535 (atualizado até 31 de março de 2011).

Notas Explicativas

17.2) Enquadramento de Consumidores na Tarifa Baixa Renda - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pró-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pró-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.3) Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de Companhia R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e conseqüentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhe foi desfavorável, o Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

Notas Explicativas

17.4) Revisão Tarifária - Benefício Fiscal

Em 25 de agosto de 2005 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.5) Autuações PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração(em 28 de janeiro de 2004 e em 30 de maio de 2005) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal competente. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor monta a R\$ 44.009 (atualizado até 31 de março de 2011). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

Notas Explicativas

17.6) Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAEE alega que a Companhia, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº. 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, sendo consignado que por não ser a ASSOBRAEE legitimada a representar consumidores comerciais e industriais, únicos afetados pelas mencionadas portarias, a mesma carecia do direito de mover ação coletiva contra a Companhia. Em 31 de março de 2011, o processo aguardava a apresentação de eventual recurso por parte da ASSOBRAEE. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.

17.7) Ação Popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os coréus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 16.867 (atualizado até 31 de março de 2011).

17.8) Ecovias - Remanejamento de Postes

Em 4 de junho de 2002, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

17.9) Ecovias - Uso do Solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.10) AIT

Em 25 de junho de 2002, a AIT ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela Companhia. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. A Companhia agora discute a questão em sede recursal. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 75.036 (atualizado até 31 de março de 2011).

Notas Explicativas

17.11) Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a Companhia reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.12) Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 31 de março de 2011, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

17.13 Ação Civil Pública - Suspensão no Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a conseqüente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Decisão parcialmente procedente em 1ª instância, declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela ameaça de corte, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não mais ocorram, além de condenação por danos morais. Em 31 de março de 2011 o processo aguardava discussão em 2ª instância. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento é aguardado o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos Consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. A Companhia ainda está apurando o valor a ser desembolsado, caso haja uma decisão final desfavorável.

Notas Explicativas

17.15) Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a Companhia teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A Companhia apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 83.154 (atualizado até 31 de março de 2011). Em 23 de março de 2007, a Companhia ajuizou ação cautelar e obteve liminar, mediante apresentação de carta de fiança, suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

17.16) PASEP - Suspensão de Exigibilidade

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a Companhia distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Contudo, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido. A Companhia apresentou recurso contra tal decisão, o qual aguarda julgamento. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 32.125 (atualizado até 31 de março de 2011).

Notas Explicativas

17.17) NFLDs - Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor de R\$ 47.756 (atualizado até 31 de março de 2011). A Companhia apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente: (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001; (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário; (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de jul/2002. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

17.18) CSLL - Base Negativa

A Companhia propôs Ação Declaratória em 7 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a Companhia já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$ 102.689 (atualizado até 31 de março de 2011), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Isto porque, o saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela Companhia após a cisão de 1997. Antes da referida cisão, a Companhia possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$ 1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a Companhia se apropriou de 67,56% do montante (R\$ 1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a Companhia apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$ 443.751). Tal argumento se baseia nas limitações impostas pelo Decreto-Lei 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da Companhia é no sentido de que, à época da cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

Notas Explicativas

Em que pese a vigência de decisão favorável na Ação Declaratória, a Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia com vistas à exigência dos eventuais valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestre de 2005 e anos calendários de 2006 e 2007 com o saldo negativo da base de cálculo da CSLL remanescente após a cisão parcial da empresa ocorrida em 1997, o qual se encontra em discussão nos autos da supramencionada ação declaratória. Até o presente momento, não foi proferida qualquer decisão nos mencionados processos administrativos.

17.19) Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, com chance de perda possível, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 22.195 (atualizado até 31 de março de 2011).

17.20) PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

A Companhia é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Companhia é de R\$ 276.000, dos quais já compensou R\$ 247.000, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Companhia aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios, a Companhia opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Companhia. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a Companhia interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a Companhia poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 39.100 (atualizado até 31 de março de 2011) relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

Notas Explicativas

17.21) PIS - Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº. 1.407/1996. Em abril de 1996, a Companhia propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a Companhia apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 230.289 (atualizado até 31 de março de 2011). O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da Companhia classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não ter se posicionado sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

Cartas de fiança e caução

Em 31 de março de 2011, a Companhia possui cartas de fiança para possíveis perdas contingentes e para compra de energia. As principais cartas de fianças da Companhia estão relacionadas abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	28	987.345	1,0% a 6,0%
Cível	8	12.635	1,0% a 2,5%
Trabalhista	27	51.353	1,0% a 6,0%
Diversos	32	9.242	1,4% a 2,5%

Notas Explicativas

18. Outras Obrigações

	31.3.2011	31.12.2010
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	40.068	39.270
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	72.839	66.368
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	3.005	3.013
Pagamento em Duplicidade - Baixa Tensão	3.511	3.511
Programa Baixa Renda	3.528	3.528
IPTU - Outras Prefeituras	-	155
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	5.919	6.869
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.783	1.783
MP 66 Tesouro Nacional	4.342	10.964
Pagamento em Duplicidade	9.219	8.886
Ajuste de Faturas - Penalidades	2.273	3.004
Ajuste de Faturas - Revisão de Faturamento	6.162	5.848
Outras	25.302	33.114
Total	177.951	186.313
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Obrigações Estimadas	18.289	18.228
Reserva para Reversão	66.085	66.085
Outras	32.860	31.884
Total	117.234	116.197

19. Patrimônio

a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais da classe A ou B, sem guardar proporções entre as espécies ou classes existentes. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 31 de março de 2011 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.057.629. O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto e não são resgatáveis. No entanto, têm prioridade no reembolso de capital e direito a dividendos, não cumulativos, de 10% a mais do que os atribuídos às ações ordinárias e direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas de lucros em igualdade condições com as ações ordinárias.

Notas Explicativas

b) Composição acionária

Acionistas	31.3.2011			
	Ordinárias		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
AES Elpa S.A.	51.825.798	78,00	-	-
BNDESPar	1	-	734.576	1,00
União Federal	13.342.384	20,00	-	-
Outros	1.436.634	2,00	100.004.494	99,00
Total das ações	66.604.817	100,00	100.739.070	100,00

c) Reserva legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia atingiu o limite de 20% estabelecido pela legislação, não sendo necessário o complemento para o primeiro trimestre de 2011. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

d) Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da AES Corp aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia e suas controladas.

e) Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

Os juros sobre o capital próprio são calculados em conformidade com os limites estabelecidos na legislação tributária brasileira e fazem parte da totalidade dos dividendos distribuídos no ano. O imposto de renda corresponde a 15% do valor dos juros sobre capital próprio.

- i) Em 5 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/1976, foi registrada a proposta da Administração da Companhia para pagamento de dividendos intermediários, no montante de R\$ 625.525, sendo R\$ 3,525718056 por ação ordinária, e R\$ 3,878289862 por ação preferencial, correspondente a 100% do lucro líquido ajustado obtido no primeiro semestre de 2010. O pagamento foi efetuado em duas parcelas, sendo: (i) a primeira no valor de R\$ 312.763 efetuada em 15 de setembro de 2010; e (ii) a segunda no valor de R\$ 312.763 efetuada em 7 de dezembro de 2010.

Notas Explicativas

- ii) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2010, foi aprovada a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 72.764. Os valores relativos a juros sobre capital próprio foram registrados como despesas financeiras como determinado pela legislação fiscal, contudo, para fins de apresentação nas demonstrações contábeis, esses valores são lançados como distribuição de lucro do exercício, mesmo tratamento contábil dos dividendos.
- iii) A Administração da Companhia registrou proposta de dividendos adicionais no montante de R\$ 843.614 em atendimento às disposições da Lei 6.404/1976. De acordo com orientação da CVM, essa proposta de dividendos foi registrada em conta específica no patrimônio líquido da Companhia.

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei. As ações preferenciais têm direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ordinárias, na forma do Estatuto e da Lei.

	Ação	31.12.2010
	Tipo	R\$ p/ Ação
Dividendos intermediários distribuídos	ON	3,53
	PN	3,88
Juros sobre Capital Próprio propostos - (Bruto)	ON	0,41
	PN	0,45
Dividendos complementares propostos	ON	4,75
	PN	5,23

f) Outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de março de 2011 o saldo dos ajustes de avaliação patrimonial era composto pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pela atualização dos bens do ativo financeiro de concessão. Em 31 de março de 2011 o saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é no montante de R\$ 1.586.317 (R\$ 1.563.077 em 31 de dezembro de 2010). E em 31 de março de 2011, o saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado à atualização dos bens do ativo financeiro de concessão é no montante de R\$ 14.313 (R\$ 45.879 em 31 de dezembro de 2010).

Registro de mais-valia dos ativos: Após o processo de privatização da Companhia, os novos acionistas controladores determinaram o levantamento de um balanço especial com data-base em 1º de abril de 1998, quando os ativos e passivos da Companhia foram avaliados pelo denominado “método de aquisição”. Na época, em razão de o “método de aquisição” não estar contemplado na literatura contábil brasileira, não foram efetuadas reavaliações periódicas subsequentes à data de aquisição. A Administração formalizou consulta à CVM buscando ter confirmado seu procedimento e entendimento da não necessidade de reavaliação periódica de seus ativos.

Notas Explicativas

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários através de Ofício, informou que o procedimento requerido pela Companhia “não poderia ser aceito” e que a Companhia deveria proceder à reavaliação periódica, nos termos da Deliberação CVM nº. 183/1995.

Em atendimento à decisão proferida pela CVM, a Companhia, por decisão de seu Conselho de Administração, elaborou o Laudo de Reavaliação do Ativo da Companhia, gerando o registro de um acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia de R\$ 1.537.270, na época.

Conforme facultado pelo art. 4º da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, a Administração da Companhia decidiu pela manutenção do saldo do ajuste de avaliação patrimonial constituída em período anterior à vigência da Lei nº 11.638/2007.

20. Resultado por Ação

	31.3.2011	31.3.2010
Numerador:		
Lucro líquido do período	281.890	222.916
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais	100.739	100.739
Lucro por ação		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	1,5888	1,2564
Lucro básico e diluído por ação preferencial	1,7477	1,3821

Em 31 de março de 2011 e 2010, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações.

Notas Explicativas

21. Receita Operacional Líquida

	31.3.2011			31.3.2010		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Receita de Prestação de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	5.782.597	3.998.727	1.565.905	5.610.943	3.646.469	1.416.202
Industrial	28.690	1.421.808	465.903	29.471	1.448.631	468.498
Comercial	344.681	2.967.443	1.047.626	349.598	2.803.599	971.759
Rural	780	7.028	831	758	6.718	327
Poder Público:						
Federal	1.352	45.586	15.346	1.212	37.773	13.077
Estadual	4.213	153.794	44.376	4.071	141.588	39.965
Municipal	8.994	106.857	41.303	8.867	99.314	36.974
Iluminação pública	1.559	220.798	44.166	1.498	221.870	43.840
Serviço público	1.262	156.373	43.310	1.222	137.922	37.787
Encargo de capacidade emergencial	-	-	4	-	-	3
Remuneração do ativo financeiro	-	-	32.738	-	-	22.104
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.806.347)	-	-	(1.477.967)
Subtotal - Fornecimento	6.174.128	9.078.414	1.495.161	6.007.640	8.543.884	1.572.569
Outras						
Transmissoras	-	-	-	-	-	(168)
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	(16.294)	-	-	(1.716)
Não faturado	-	-	29.951	-	-	73.705
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	288	2.040.327	212.221	226	1.800.516	175.035
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.806.347	-	-	1.477.967
Energia no curto prazo	-	-	9.148	-	-	1.559
Receita de construção	-	-	163.554	-	-	108.583
Outras receitas	-	-	33.231	-	-	24.424
Receita Operacional Bruta	6.174.416	11.118.741	3.733.319	6.007.866	10.344.400	3.431.958
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(5.530)	-	-	(14.716)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(4)	-	-	(3)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(21.744)	-	-	(21.553)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(110.432)	-	-	(99.756)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(149.333)	-	-	(105.081)
Encargos do Consumidor - outros encargos (Proinfra)	-	-	(11.113)	-	-	(9.296)
Lei nº 12.111 (**)	-	-	(6.523)	-	-	(6.374)
ICMS	-	-	(678.928)	-	-	(612.591)
Cofins - corrente	-	-	(267.860)	-	-	(248.760)
Pis - corrente	-	-	(58.154)	-	-	(54.007)
ISS	-	-	(243)	-	-	(172)
Deduções da Receita Bruta	-	-	(1.309.864)	-	-	(1.172.309)
Receita Operacional Líquida	6.174.416	11.118.741	2.423.455	6.007.866	10.344.400	2.259.649

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) A Lei 12.111/2009 dentre outras atribuições deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.991/2000, a qual estabelece que as distribuidoras de energia elétrica que operam nos Sistemas Interligado ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de 0,30% sobre a receita operacional líquida. Estabelece ainda que os referidos recursos serão utilizados para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para a geração de energia elétrica, ocorrida nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Notas Explicativas

22. Custo do Serviço de Energia Elétrica

	MWh (*)		R\$	
	31.3.2011	31.3.2010	31.3.2011	31.3.2010
Energia elétrica comprada para revenda:				
ITAIPU	2.446.471	2.540.824	220.073	242.595
Contrato bilateral - AES Tietê (**)	2.525.847	3.014.562	403.757	458.214
Contrato bilateral - Outros	2.975	2.921	495	915
Compra - CCEE	241.435	177.110	(2.500)	7.107
Compra - CCEAR	5.540.132	4.559.513	514.712	390.475
Proinfra	201.355	208.868	56.730	60.477
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	(110.765)	(108.632)
Total	10.958.215	10.503.798	1.082.502	1.051.151

	31.3.2011	31.3.2010
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:		
Uso da Rede Básica	210.694	217.051
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	43.395	37.011
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu	19.948	19.002
ONS - Operador Nacional do Sistema	6.311	6.208
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	5.879	5.453
Conexão a Rede Básica - CTEEP	17.639	17.036
(-) Créditos PIS/Cofins	(27.670)	(29.614)
Total	276.196	272.147

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. Em outubro de 2003, a Companhia e a coligada Tietê assinaram um aditamento a esse contrato, prorrogando a data de vencimento para junho de 2028. A Companhia submeteu tal aditivo para apreciação da ANEEL, mas este não foi aprovado (conforme Despacho nº 1.060/2005). Em 2005, a Companhia apresentou pedidos de reconsideração e recurso administrativo que não foram acolhidos pela ANEEL.

Exaurida a esfera administrativa, em 28 de outubro de 2005, a Companhia propôs medida judicial contra a ANEEL visando à revogação do Despacho nº 1.060/2005. Em 5 de agosto de 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a desistência da ação judicial contra a ANEEL, após exame por seus advogados externos e internos.

23. Despesas Operacionais

Descrição	31.03.2011	31.03.2010
Energia elétrica comprada para revenda	1.082.502	1.051.151
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	276.196	272.147
Pessoal	122.920	106.391
Entidade de previdência privada	28.248	42.393
Material	11.775	7.051
Serviços de Terceiros	114.642	82.225
Depreciação e amortização	125.139	131.131
Despesa de construção	163.554	108.583
Provisão (reversão) para PCLD	7.298	8.225
Provisão (reversão) para contingências	12.888	33.802
Outras	54.364	49.536
Total	1.999.526	1.892.635

Notas Explicativas

24. Receitas e Despesas Financeiras

	31.3.2011	31.3.2010
Receitas Financeiras		
Renda de aplicações financeiras	43.326	21.500
Acréscimo moratório - consumidores	20.073	18.723
Multas	3.267	2.753
Renda dos títulos e valores mobiliários alienados - LFT	1.192	3.147
Outras	3.990	8.279
Total	71.848	54.402
Despesas Financeiras		
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(84.958)	(77.100)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	61	67
Transferido para o custo das imobilizações em curso	9.616	5.564
Juros sobre Pis/Pasep e Cofins	-	(581)
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(11.492)	(528)
Outras	(17.380)	(27.623)
Total	(104.153)	(100.201)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional	29.173	14.826
Moeda estrangeira	1.443	(1.529)
Transferido para o custo das imobilizações em curso	12	(16)
Total	30.628	13.281
Total Líquido	(1.677)	(32.518)

25. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 6) A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.3.2011	31.3.2010	31.3.2011	31.3.2010
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(81.026)	(69.209)	(29.755)	(25.299)
Diferidos	(21.751)	(12.537)	(7.830)	(4.535)
Total	(102.777)	(81.746)	(37.585)	(29.834)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	422.252	334.496	422.252	334.496
Adições (exclusões):				
Doações	330	345	330	345
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	2.546	1.992	2.546	1.992
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	741	-	741	-
Multas indedutíveis	238	1.054	238	1.054
Outros	(8.493)	(6.404)	(8.493)	(6.382)
Total das adições (exclusões)	(4.638)	(3.013)	(4.638)	(2.991)
Base de cálculo	417.614	331.483	417.614	331.505
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	104.404	82.871	37.585	29.834
Incentivos	(1.621)	(1.119)	-	-
Compensação de base de cálculo	(6)	(6)	-	-
Total da despesa (receita) com tributos	102.777	81.746	37.585	29.834

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição ("RTT"), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção dos novos práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009.

Notas Explicativas

A Companhia aderiu ao Regime Tributário de Transição, e os efeitos tributários oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC's) estão sendo registrados como imposto de renda e contribuição social diferidos, não gerando impactos de caixa.

26. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasileira), a qual é uma controlada da AES Corp. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital fechada, e tem por objetivo exercer o controle das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A.(Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) e uma comercializadora de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.).

a) As principais transações e saldos entre partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, estão demonstradas a seguir:

31.3.2011						
Ativo	Passivo		Resultado			
Outros créditos	Fornecedores	Juros sobre capital próprio	Energia elétrica comprada para revenda	Outras Receitas	Serviços de terceiros	Outras Receitas Operacionais
Companhia Brasileira de Energia	-	-	2.850	-	-	-
AES Elpa S.A.	-	-	18.067	-	-	-
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	324	284	-	936	915	-
AES Tietê - notas nºs 12 e 22 (i)	-	183.782	-	403.757	-	-
AES Sul	2.759	-	-	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	-	3.490	-
Total	3.083	184.066	20.917	403.757	936	4.405

31.12.2010						
Ativo	Passivo		Resultado			
Outros créditos	Fornecedores	Juros sobre capital próprio	Energia elétrica comprada para revenda	Outras Receitas	Serviços de terceiros	Outras Receitas Operacionais
Companhia Brasileira de Energia	-	-	2.850	-	-	-
AES Elpa S.A.	-	-	18.067	-	-	265.369
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	367	256	-	4.716	3.376	-
AES Tietê - notas nºs 12 e 22 (i)	-	181.185	-	1.730.434	-	-
AES Sul	2.759	-	-	-	-	-
AES Infoenergy	111	-	-	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	-	10.356	-
Total	3.237	181.441	20.917	1.730.434	4.716	13.732

(i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. A quantidade de energia adquirida pela Companhia através do contrato com a coligada Tietê no exercício de 2010 foi de 11.107.680 MWh (informação não auditada pelos auditores independentes). Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço médio, em 31 de março de 2011, é de R\$ 159,85 MWh (31 de março de 2010 - R\$ 152,00 por MWh). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

Notas Explicativas

- (ii) Ativo - Contrato de compartilhamento de infra-estrutura (postes, torres e dutos) - O contrato anteriormente em vigor foi firmado em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de maio de 2005. Não obstante a possibilidade de prorrogar o contrato por igual período mediante aditamento, as partes resolveram firmar um novo contrato em 15 de setembro de 2009, com prazo em vigor de 5 anos, que pode ser renovado por igual período, mediante aditamento. O contrato assegura à Eletropaulo Telecomunicações Ltda. a implementação e operação da rede de transmissão de dados, utilizando como infra-estrutura de suporte dos cabos ópticos os postes de distribuição de energia de propriedade da Companhia. Além do uso dos postes, o contrato regula o uso da infra-estrutura de torres de transmissão e dutos subterrâneos. O novo contrato estipula o preço reajustado de R\$ 2,54 (líquido de impostos) pelo uso de cada poste, no caso da utilização de até um ponto de fixação em até 90% do total de postes, R\$ 646,61 por quilômetro de linhas de transmissão e R\$ 775,95 por quilômetro de dutos subterrâneos utilizados. A Empresa utiliza aproximadamente 73.858^(*) postes, 40 km^(*) de redes de transmissão e 41,547 km^(*) de dutos subterrâneos, o qual é contabilizado mediante fatura de serviços emitida pela Companhia, em relação aos postes efetivamente utilizados, uma vez que o contrato está aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), e o valor estimado total do contrato é de R\$ 32.452^(*). Esse valor foi estimado tomando-se como base um ponto de fixação no poste, para a utilização de um ou mais cabos sustentados por uma cordoalha, cujo somatório de diâmetro do conjunto não ultrapasse o total de 65 mm, durante cinco anos.

Passivo - Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e outras avenças. Este contrato regula a prestação de serviços de circuito especializado de telecomunicações e tem prazo de cinco anos, contados da data de sua assinatura em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de janeiro de 2006. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período mediante aditamento a ser negociado entre as partes. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente com base na variação do IGP-M e o valor estimado total do contrato é de R\$ 10.692^(*), podendo oscilar, para baixo ou para cima, de acordo com a utilização da infra-estrutura em até 25%, sem que haja necessidade de aditamento deste.

(*) Dados não revisados pelos auditores independentes.

- b) A remuneração da Alta Administração - de acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos trimestres findos em 31 de março de 2011 e de 2010, a remuneração foi conforme segue:

Descrição	31.3.2011	31.3.2010
Benefícios de curto prazo (a)	2.195	1.909
Benefícios pós-emprego (b)	37	38
Outros benefícios de longo prazo (c)	76	137
Remuneração baseada em ações (d)	252	414
Total	2.560	2.498

Notas Explicativas

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e
- d) São benefícios a empregados relacionados com pagamentos baseados em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais.

A remuneração da alta administração da Companhia é determinada por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.

27. Instrumentos Financeiros

27.1.Considerações Gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota nº 3);
- b) Investimentos de curto prazo (nota nº 3);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 4);
- d) Serviços prestados;
- e) Contas a receber - Acordos (nota nº 7);
- f) Ativo financeiro de concessão (nota nº 10);
- g) Cauções e depósitos vinculados (nota nº 8);
- h) Fornecedores (nota nº 12);
- i) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos (nota nº 14);
- j) Dividendos declarados e juros sobre capital próprio (nota nº 19) e;
- k) Debêntures (nota nº 14).

Notas Explicativas

27.2.Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	31.3.2011		31.12.2010	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	1.363.556	1.363.556	1.365.271	1.365.271
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.529.924	1.529.924	1.450.945	1.450.945
Serviços prestados a terceiros - Faturados	941	941	11.679	11.679
Ativo financeiro de concessão	914.335	914.335	872.081	872.081
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	150.908	150.908	150.908	150.908
Prefeituras municipais diversas - acordos	117.218	117.218	120.244	120.244
Consumidores - acordos	127.784	127.784	114.096	114.096
Cauções e depósitos vinculados	480.998	480.998	474.579	474.579
Total	4.685.664	4.685.664	4.559.803	4.559.803
PASSIVO				
Fornecedores	897.816	897.816	979.241	979.241
Empréstimos e financiamentos	868.044	868.044	828.674	828.674
Encargos	97.338	144.742	64.664	61.995
Debêntures	1.850.000	1.850.000	1.850.000	1.850.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	84.150	84.150	84.173	84.173
Total	3.797.348	3.844.752	3.806.752	3.804.083

Mensuração do valor justo, a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Valor de Mercado			
	31.3.2011	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	1.363.556	-	1.363.556	-
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.529.924	-	1.529.924	-
Serviços prestados a terceiros - Faturados	941	-	941	-
Ativo financeiro de concessão	914.335	-	914.335	-
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	150.908	-	150.908	-
Prefeituras municipais diversas - acordos	117.218	-	117.218	-
Consumidores - acordos	127.784	-	127.784	-
Cauções e depósitos vinculados	480.998	-	480.998	-
Total	4.685.664	-	4.685.664	-
PASSIVO				
Fornecedores	897.816	-	897.816	-
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	868.044	-	868.044	-
Encargos	144.742	-	144.742	-
Debêntures	1.850.000	-	1.850.000	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	84.150	-	84.150	-
Total	3.844.752	-	3.844.752	-

Notas Explicativas

	Valor de Mercado			
	31.12.2010	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	1.365.271	-	1.365.271	-
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.450.945	-	1.450.945	-
Serviços prestados a terceiros - Faturados	11.679	-	11.679	-
Ativo financeiro de concessão	872.081	-	872.081	-
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	150.908	-	150.908	-
Prefeituras municipais diversas - acordos	120.244	-	120.244	-
Consumidores - acordos	114.096	-	114.096	-
Cauções e depósitos vinculados	474.579	-	474.579	-
Total	4.559.803	-	4.559.803	-
PASSIVO				
Fornecedores	979.241	-	979.241	-
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	828.674	-	828.674	-
Encargos	61.995	-	61.995	-
Debêntures	1.850.000	-	1.850.000	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	84.173	-	84.173	-
Total	3.804.083	-	3.804.083	-

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

27.3. Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	31.3.2011		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO			
Investimentos de curto prazo	-	1.363.556	1.363.556
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.529.924	-	1.529.924
Serviços prestados a terceiros - Faturados	941	-	941
Ativo financeiro de concessão	-	914.335	914.335
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	150.908	-	150.908
Prefeituras municipais diversas - acordos	117.218	-	117.218
Consumidores - acordos	127.784	-	127.784
Cauções e depósitos vinculados	480.998	-	480.998
Total	2.407.773	2.277.891	4.685.664
PASSIVO			
Fornecedores	897.816	-	897.816
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	868.044	-	868.044
Encargos	97.338	-	97.338
Debêntures	1.850.000	-	1.850.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	84.150	-	84.150
Total	3.797.348	-	3.797.348

	31.12.2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO			
Investimentos de curto prazo	-	1.365.271	1.365.271
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.450.945	-	1.450.945
Serviços prestados a terceiros - Faturados	11.679	-	11.679
Ativo financeiro de concessão	-	872.081	872.081
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	150.908	-	150.908
Prefeituras municipais diversas - acordos	120.244	-	120.244
Consumidores - acordos	114.096	-	114.096
Cauções e depósitos vinculados	474.579	-	474.579
Total	2.322.451	2.237.352	4.559.803
PASSIVO			
Fornecedores	979.241	-	979.241
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	828.674	-	828.674
Encargos	64.664	-	64.664
Debêntures	1.850.000	-	1.850.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	84.173	-	84.173
Total	3.806.752	-	3.806.752

Notas Explicativas

27.4. Informações sobre Liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

27.5. Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros derivativos

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, principalmente aqueles representados por operações com derivativos.

Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos investimentos de curto prazo ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2010, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 25 de março de 2011 foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o ano de 2011 e este definido como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2011 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV	
Selic / CDI	6,03	9,05	12,06	15,08	18,09	
Posição em 31.3.2011						
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	381.323					
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos de Curto Prazo)	19.463					
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	1.344.093					
Operação						
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	Risco	Cenário Provável I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	CDI	22.994	34.491	45.988	57.484	68.981
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos de Curto Prazo)	CDI	1.174	1.760	2.347	2.934	3.521
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	CDI	81.049	121.573	162.098	202.622	243.146

Análise de sensibilidade das dívidas

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2011, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 25 de março de 2011, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR e com base na curva futura da BM&F de 31 de março de 2011, foi extraída a projeção da LIBOR, todos para o ano de 2011 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Notas Explicativas

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2011. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2011, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Taxa de juros efetiva a.a.	Saldo de Principal em 31.3.2011	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2011					
			Queda			Aumento		
			de 50%	de 25%	Base Case	de 25%	de 50%	
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA								
RELUZ - Eletrobrás - SBC	5,00% a.a.	3.204	NA	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA			0,8400	1,2600	1,6800	2,1000	2,5200	
STN - Resolução 96/93	6,00% a.a.	60	(32)	(16)	-	16	32	
CDI			6,03%	9,05%	12,06%	15,08%	18,09%	
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,75	250.000	19.714	27.396	35.053	42.735	50.391	
Debêntures - 10ª Emissão	CDI+0,90	600.000	41.906	60.189	78.411	96.694	114.917	
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75	200.000	15.771	21.917	28.042	34.188	40.313	
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,50	400.000	30.482	42.743	54.964	67.225	79.445	
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,90	400.000	32.178	44.488	56.757	69.066	81.335	
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCBs)	CDI+1,20	250.000	18.256	25.897	33.512	41.152	48.768	
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCBs)	CDI+2,00	600.000	48.904	67.386	85.807	104.290	122.711	
TOTAL			207.210	290.015	372.545	455.350	537.880	
IGPDI			3,51%	5,27%	7,02%	8,78%	10,53%	
Fundação Cesp	IGPDI+6,00% a.a.	2.568.446	249.668	297.585	345.230	393.147	440.792	

27.6.Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As operações da Companhia compreendem a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6,2^(*) milhões de consumidores. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

27.6.1.Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

27.6.2.Riscos de taxa de juros e indexadores

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros entre 0,90% a 1,75% ao ano. Também possui contrato de dívida com a Fundação Cesp que é atualizado por TR acrescido de 8% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de março de 2011.

Notas Explicativas

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano).

27.6.3.Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica

Em conformidade ao contrato de concessão, a Companhia passa pelo processo de revisão tarifária periódica a cada 4 anos. A 3ª revisão tarifária da Companhia ocorrerá em julho de 2011.

Nos processos de revisão tarifária, a Parcela B deixa de ser apurada pela variação do IGP-M ajustado pelo Fator X e passa a ser calculada através de metodologias a serem definidas pela ANEEL. A metodologia para o 3º Ciclo de Revisões Tarifárias está em discussão no âmbito da Audiência Pública nº 040/2010. O período de contribuições dos agentes e da sociedade se encerrou em 10 de janeiro de 2011. No atual momento os agentes e sociedade aguardam as análises das contribuições por parte de ANEEL.

Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

Em novembro de 2009, a ANEEL instituiu processo de Audiência Pública nº 043/2009 (“AP 043”) para obter subsídios e informações para adequação da metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, mediante Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras, visando à neutralidade dos itens da Parcela A (captura dos efeitos econômico-financeiros decorrentes das variações de mercado sobre Energia Comprada, Transmissão e Encargos Setoriais).

O processo da AP 043 culminou na aprovação do Modelo Padrão do Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras por parte da ANEEL, nos termos do Despacho nº 245/2010. No Modelo Padrão, a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual foi alterada de modo a capturar os efeitos econômico-financeiros das variações de mercado sobre os Encargos Setoriais a partir de fevereiro de 2010 (Neutralidade da Parcela A).

Notas Explicativas

No dia 16 de abril de 2010, as administrações da Companhia e da AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) deliberaram pela assinatura do Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a Companhia e a União Federal, com a interveniência da AES Elpa. Em 30 de abril de 2010 a matéria foi deliberada na Assembléia Geral de Acionistas da Companhia e da AES Elpa.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabeleceu através da Resolução Homologatória nº 1025, de 29 de junho de 2010, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Companhia resultantes do processo de reajuste tarifário de 2010, cujo reajuste médio foi de 8,00%, correspondendo a um efeito médio de 1,62% percebido pelos consumidores.

Paralelamente, em maio de 2010, a ANEEL instituiu o processo de Audiência Pública nº 033/2010 (“AP 033”) para obter subsídios e informações para a análise e decisão da ANEEL acerca do reconhecimento da legalidade da aplicação da fórmula de Reajuste Anual das Tarifas constante dos contratos de concessão de serviço público de distribuição.

Em 14 de dezembro de 2010 a diretoria da ANEEL resolveu arquivar a AP033 por (i) reconhecer a legalidade da aplicação da fórmula de Reajuste Anual das Tarifas constante dos contratos de concessão de serviço público de distribuição; (ii) negar tratamento regulatório retroativo da metodologia de tratamento das variações de mercado no repasse dos custos não gerenciáveis da Parcela "A", referentes aos encargos setoriais dos ciclos tarifários já incorridos; e (iii) conhecer e negar provimento aos pedidos de invalidação da metodologia de reajuste tarifário de tarifas de distribuição de energia elétrica.

Em 22 de dezembro de 2010, o deputado federal Eduardo da Fonte apresentou à ANEEL o pedido de reconsideração da decisão da ANEEL sobre este tema.

27.6.4.Risco de mercado

O *portfólio* de contratos de energia de 2010 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais com AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Notas Explicativas

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da empresa em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da Companhia é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

Notas Explicativas

27.6.5.Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

27.6.6.Operações com instrumentos financeiros derivativos

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2011 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não contratou operações financeiras com derivativos.

A Companhia não possui contratos com operações financeiras com derivativos (hedge cambial) para proteger-se da variação cambial, uma vez que não possui operações com moeda estrangeira significativas.

27.6.7.Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas “covenants” normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

27.6.8.Risco de Volatilidade dos Custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

28. Informação por Segmento

A Companhia é administrada como uma única operação, ou seja que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente do fornecimento de energia elétrica para consumidores finais na região metropolitana da Grande São Paulo. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar seu desempenho operacional e financeiro. Dessa forma, a demonstração de resultado apresentada reflete as informações que a Administração da Companhia utiliza para acompanhar o seu desempenho operacional e financeiro.

Notas Explicativas

29. Reajuste Tarifário 2010

Em 29 de junho de 2010, em Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, foi autorizado um reajuste tarifário médio de 8,00% à Companhia, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2010.

O efeito percebido pelos consumidores das diversas classes de atendimento foi de:

Classe de Consumo	Índice
Alta Tensão Cativos	1,11%
Baixa Tensão Cativos	0,80%
Consumidores Livres	14,06%
Média Total	1,62%

O reajuste autorizado pela ANEEL em 29 de junho de 2010 é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2010		
	Descrição	Efeito na Tarifa
Parcela A	Encargos Setoriais	3,31%
	Energia Comprada	2,08%
	Encargos de Transmissão	-0,28%
	Parcela A	5,11%
Parcela B		0,87%
	Reajuste Base	5,97%
	CVA	0,63%
	Custos financeiros de Parcela A	-0,13%
	Subsídios Tarifários	1,53%
	Reajuste Total	8,00%

Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 7,12%. A participação positiva de 5,11% no reajuste econômico refere-se a:

- (i) Encargos Setoriais - R\$ 1.592.780. Com destaque para o aumento de 117% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizaram R\$ 597.333, devido as alterações na sistemática de reembolso dos custos de geração do Sistema Isolado, introduzidas pela Medida Provisória 466/2009, convertida na Lei nº 12.111/2009. Somente a variação deste encargo representou 3,37% do aumento tarifário deste ano.
- (ii) Energia Comprada - R\$ 4.713.796. A variação positiva de 4,40% decorre principalmente do aumento de 12% no preço médio ponderado dos leilões de energia para os próximos 12 meses, compensada pela redução da taxa de Dólar consideradas no Reajuste Tarifário de 2009 e 2010 que foram de R\$ 1,9301 e R\$ 1,8125, respectivamente.

Notas Explicativas

(iii) Encargos de Transmissão - R\$ 1.042.339. A redução de 2,49% reflete principalmente o resultado da segunda revisão das transmissoras finalizada em junho de 2010 com efeitos retroativos a julho de 2009.

Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi 3,06%. A participação de 0,87% em relação ao Índice de Reajuste Tarifário resulta da combinação dos seguintes componentes:

1. IGP-M de 5,17%, dos 12 meses findos em 29 de junho de 2010, e
2. Fator X equivalente a 2,11%, composto por:
 - Xa de 0,003%, fruto da diferença positiva entre o IGP-M (5,17%) e o IPCA (5,16%) no período tarifário, e
 - Xe de 2,00%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 205.479, entre os quais destacamos R\$ 64.142 de CVA, R\$ (16.329) de Neutralidade de Encargos Setoriais e R\$ 155.275 de subsídios tarifários.

Notas Explicativas

Ativos e passivos regulatórios

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas Demonstrações Contábeis os seguintes saldos:

	31.3.2011	31.12.2010
ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	18.253	14.493
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	118.784	189.085
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	137.037	203.578
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5.268	5.268
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	41.418	65.555
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.686	70.823
TOTAL DO ATIVO	183.723	274.401
PASSIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	303.626	237.776
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	303.626	237.776
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	145.524	163.084
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	145.524	163.084
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Lucros/Prejuízos acumulados	(126.459)	231.001
Resultado do Período	(138.968)	(357.460)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(265.427)	(126.459)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.723	274.401
	31.3.2011	31.3.2010
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	63.972	20.010
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
Custo com Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	68.572	58.337
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	1.581	24.600
Custo de Operação		
Serviços de Terceiros	-	(854)
Provisão (reversão) para PCLD	-	1.086
Outras	-	1
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	70.153	83.170
<u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u>		
Receita	(2.444)	(8.730)
Variações monetárias/cambiais - Líquidas	7.287	12.177
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	4.843	3.447
RESULTADO	138.968	106.627

Notas Explicativas

	Saldos em 31.3.2011			
	CVA			TOTAL
	Período após 4.6.2008 até 4.6.2009	Período após 4.6.2009 até 4.6.2010	Período após 4.6.2010 até 4.6.2011	
ATIVO				
CIRCULANTE				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	791	31.354	9.301	41.446
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	263	3.009	9.762	13.034
Energia Itaipu - custo/variação cambial	501	-	-	501
Encargos do serviço do sistema - ESS	855	-	-	855
Transporte de energia - Itaipu	1	6	30	37
Transporte de energia pela rede básica	110	621	-	731
Ajuste Financeiro e Outros	-	611	94	705
Compra de energia elétrica	2.361	28.435	17.373	48.169
Sobrecontratação	-	1.479	-	1.479
Ajustes - Lei nº. 12.111 - Tesouro Nacional	-	3.562	-	3.562
Proinfa	558	4.529	-	5.087
Baixa Renda - Subsídio	680	-	2.498	3.178
Desc. na Demanda da TUSD	-	3.745	13.153	16.898
Transmissoras	1.355	-	-	1.355
Subtotal	7.475	77.351	52.211	137.037
NÃO CIRCULANTE				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	3.100	3.100
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	3.254	3.254
Transporte de energia - Itaipu	-	-	10	10
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	39	39
Compra de energia elétrica	-	-	5.781	5.781
Sobrecontratação	-	-	3.700	3.700
Reserva Global de Reversão RGR	-	-	24.701	24.701
Baixa Renda - Subsídio	-	-	833	833
Desc. na Demanda da TUSD	-	-	5.268	5.268
Subtotal	-	-	46.686	46.686
Total	7.475	77.351	98.897	183.723
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(25.421)	(153.691)	(179.112)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(33.633)	(10.716)	(44.349)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	(6.508)	(6.508)
Proinfa	-	-	(1.279)	(1.279)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	(5.909)	(5.909)
Sobrecontratação	-	-	(21.935)	(21.935)
Xe Revisão Tarifária	-	-	(16.733)	(16.733)
Efeito Neutralidade	-	(4.082)	(23.719)	(27.801)
Subtotal	-	(63.136)	(240.490)	(303.626)
NÃO CIRCULANTE				
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	(3.572)	(3.572)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	(51.230)	(51.230)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	(1.970)	(1.970)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	(2.176)	(2.176)
Sobrecontratação	-	-	(7.312)	(7.312)
Xe Revisão Tarifária	-	-	(66.932)	(66.932)
Efeito Neutralidade	-	-	(11.906)	(11.906)
Proinfa	-	-	(426)	(426)
Subtotal	-	-	(145.524)	(145.524)
Total	-	(63.136)	(386.014)	(449.150)
Total Geral - Líquido	7.475	14.215	(287.117)	(265.427)

Notas Explicativas

30. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 31 de março de 2011, a Companhia possuía três tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (iv) compras através de Leilão (nota nº 22).

As obrigações de compra da Companhia com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a Companhia está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real (nota nº 22).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cuja as tarifas são homologadas pela ANEEL (nota nº 22).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Consumo de Combustível - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, cujo as tarifas também são homologadas pela ANEEL (nota nº 21).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras informações que a Companhia entenda relevantes

Quantidade e características de valores mobiliários detidos pelo grupo de diretores, membros do Conselho da Administração e Fiscal, Controladores e Free-float (Mercado), em 31 de março de 2011:

Saldo em 31 de março de 2011

Acionistas Controladores	Valores Mobiliário - Saldo 31.03.2011					
	Ações ON	% Participação	Ações PN	% Participação	Total	% Participação
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	7.434.388	7,38%	7.434.388	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	1	0,00%	734.576	0,73%	734.577	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,00%	13.342.642	7,97%
Subtotal	65.168.183	97,84%	8.169.222	8,11%	73.337.405	43,82%
Conselho de Administração	0	0,00%	18	0,00%	18	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	541	0,00%	541	0,00%
Outros	1.436.634	2,16%	92.569.289	91,89%	94.005.923	56,18%
Total	66.604.817	100,00%	100.739.070	100,00%	167.343.887	100,00%
Free-Float	1.436.634	2,16%	92.569.830	91,89%	94.006.464	56,18%

Saldo em 31 de março de 2010

Acionistas Controladores	Valores Mobiliário - Saldo 31.03.2010									
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Ações PN*	% Participação	Total	% Participação
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.390	7,56%	7.434.390	4,44%	7.434.390	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	1	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.576	0,44%	734.577	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	258	0,00%	13.342.642	7,97%
Subtotal	65.168.183	97,84%	258	0,01%	8.168.966	8,30%	8.169.224	4,88%	73.337.407	43,82%
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	218	0,00%	218	0,00%	218	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	0	0,00%	40	0,00%	40	0,00%
Outros	1.436.634	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.537	91,70%	92.569.588	55,32%	94.006.222	56,18%
Total	66.604.817	100,00%	2.369.349	100,00%	98.369.721	100,00%	100.739.070	60,20%	167.343.887	100,00%
Free-Float	1.436.634	2,16%	2.369.091	99,99%	90.200.537	91,70%	92.569.628	55,32%	94.006.262	56,18%

* Em Assembléa Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2010, foi aprovada a conversão das ações preferenciais classe A em ações preferenciais classe B.

Posição acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% por tipo ou espécie de ação, em 31 de março de 2011:

Participação Acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social em 31 de março de 2011						
Controladores	Ações ON	% Participação	Ações PN	% Participação	Total	% Participação
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,00%	13.342.642	7,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	7.434.388	7,38%	7.434.388	4,44%
Total	65.168.182	97,84%	7.434.646	7,38%	72.602.828	43,39%
AllianceBernstein L.P. ¹	0	0,00%	11.512.726	11,43%	11.512.726	6,88%
Total	65.168.182	97,84%	18.947.372	18,81%	84.115.554	50,27%

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária dos acionistas da Sociedade, com mais de 5% do capital social, até o nível de Pessoa Física:

Composição dos acionistas da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social até o nível de pessoa física, em 31 de março de 2011.

Posição Acionária dos acionistas da Sociedade com mais de 5% do capital social, até o nível de Pessoa Física em 31 de março de 2011

AES ELPA SA - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Cia Brasileira de Energia	93.404.101	98,26%	93.404.101	98,26%
Outros	1.656.952	1,74%	1.656.952	1,74%
Total	95.061.053	100,00%	95.061.053	100,00%

Cia Brasileira de Energia - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Ações PN	% Participação	Total	% Participação
AES Holdings Brasil Ltd.	300.000.001	50,01%	1	0,00%	300.000.002	46,15%
BNDES Participações S.A.	300.000.000	49,99%	49.999.998	100,00%	349.999.998	53,85%
Outros	0	0,00%	8	0,00%	8	0,00%
Total	600.000.001	100,00%	50.000.007	100,00%	650.000.008	100,00%

AES Holdings Brasil Ltd. - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Brazilian Holdings Ltd.	136.589.635.192	95,71%	136.589.635.192	95,71%
Outros	6.136.515.939	4,30%	6.136.515.939	4,30%
Total	142.726.151.131	100,0%	142.726.151.131	100,0%

AES Brazilian Holdings Ltd. - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Cemig Empreendimentos II, Ltd.	8.698	94,14%	8.698	94,14%
Outros	545	5,90%	545	5,90%
Total	9.243	100,04%	9.243	100,04%

AES Cemig Empreendimentos II, Ltd. - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Global Energy Investments	1.000	100,00%	1.000	100,00%
Total	1.000	100,00%	1.000	100,00%

Global Investment Energy CV - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES VFL Holdings, LLC	Sem Ações	47,76%	Sem Ações	47,76%
AES Rio Diamantes Inc.	Sem Ações	51,75%	Sem Ações	51,75%
Outros	Sem Ações	0,49%	Sem Ações	0,49%
Total	Sem Ações	100,00%	Sem Ações	100,00%

AES VFL Holdings, LLC - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Holding, LLC	5.011	50,11%	5.011	50,11%
Outros	4.989	49,89%	4.989	49,89%
Total	10.000	100,00%	10.000	100,00%

AES EDC Holding, LLC - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Funding II, LLC	10	100,00%	10	100,00%
Total	10	100,00%	10	100,00%

AES EDC Funding II, LLC - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Corporation	10	100,00%	10	100,00%
Total	10	100,00%	10	100,00%

BNDES Participações S.A. - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
BNDES S.A.	1	100,00%	1	100,00%
Total	1	100,00%	1	100,00%

BNDES S.A. - 31.03.2011

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
União Federal	6.273.711.452	100,00%	6.273.711.452	100,00%
Total	6.273.711.452	100,00%	6.273.711.452	100,00%

Vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Imposto de Renda e Contribuição Social

Durante o primeiro trimestre findo em 31 de março de 2011 e 2010 a Companhia efetuou o pagamento de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 80.819 e R\$ 64.381, respectivamente.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Conselheiros e Diretores da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
São Paulo - SP

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e de acordo com o CPC 21 e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelos International Financial Reporting Standards - IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não esteja adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 27 de abril de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

José Antonio de A. Navarrete
Contador CRC-1SP198698/O-4

Julio Braga Pinto
Contador CRC-1SP209957/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, Vila Olímpia, São Paulo – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2011.

São Paulo, 27 de abril de 2011.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira Diretor Vice-Presidente

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

Jorge Luiz Busato
Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente
Diretora Vice-Presidente

Cibele Castro
Diretora Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, Vila Olímpia, São Paulo – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2011.

São Paulo, 27 de abril de 2011.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira Diretor Vice-Presidente

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

Jorge Luiz Busato
Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente
Diretora Vice-Presidente

Cibele Castro
Diretora Vice-Presidente